

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.08.01S
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.08.01S

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSUMO ODONTOLÓGICO E MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E LABORATÓRIO DE PRÓTESES DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE - I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO DENTINÁRIO AMBAR	80.0	Unidade	R\$ 104,00	R\$ 8.320,00
Especificação: ADESIVO DENTINÁRIO AMBAR					
2	ADESIVO DENTINÁRIO SINGLE BOND UNIVERSAL	20.0	Unidade	R\$ 226,84	R\$ 4.536,80
Especificação: ADESIVO DENTINÁRIO SINGLE BOND UNIVERSAL					
3	ÁGUA DEIONIZADA 5 LT	135.0	Galão	R\$ 15,94	R\$ 2.151,90
Especificação: ÁGUA DEIONIZADA 5 LT					
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	15.0	Litro	R\$ 15,23	R\$ 228,45
Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES					
5	AGULHA GENGIVAL 27G EXTRA LONGA	20.0	Caixa	R\$ 44,10	R\$ 882,00
Especificação: AGULHA GENGIVAL 27G EXTRA LONGA					
6	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA	75.0	Caixa	R\$ 45,35	R\$ 3.401,25
Especificação: AGULHA GENGIVAL 27G LONGA					
7	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA	75.0	Caixa	R\$ 50,46	R\$ 3.784,50
Especificação: AGULHA GENGIVAL 30G CURTA					
8	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA	23.0	Caixa	R\$ 49,60	R\$ 1.140,80
Especificação: AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA					
9	ALCOOL 70 % 1000 ML	250.0	Litro	R\$ 14,04	R\$ 3.510,00
Especificação: ALCOOL 70 % 1000 ML					
10	ALGODÃO DENTAL ROLINHO C/100	370.0	Pacote	R\$ 4,00	R\$ 1.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ

RAYLANE ANTONIA DA SILVA
Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
RIBEIRO:60328776394
Data: 2024.06.12 15:39:46 -03'00'



Especificação: ALGODÃO DENTAL ROLINHO C/100					
11	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	195.0	Pacote	R\$ 24,25	R\$ 4.728,75
Especificação: ALGODÃO HIDROFILO 500 G					
14	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000 (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)	70.0	Caixa	R\$ 340,41	R\$ 23.828,70
Especificação: ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000 (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)					
15	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)	220.0	Caixa	R\$ 258,33	R\$ 56.832,60
Especificação: ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)					
16	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)	80.0	Caixa	R\$ 173,75	R\$ 13.900,00
Especificação: ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)					
17	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20%	80.0	Unidade	R\$ 27,33	R\$ 2.186,40
Especificação: ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20%					
18	APLICADOR MICROBRUSH C/100 FINO	20.0	Unidade	R\$ 20,18	R\$ 403,60
Especificação: APLICADOR MICROBRUSH C/100 FINO					
19	APLICADOR MICROBRUSH C/100 REGULAR	85.0	Unidade	R\$ 20,18	R\$ 1.715,30
Especificação: APLICADOR MICROBRUSH C/100 REGULAR					
20	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT 20G	320.0	Pacote	R\$ 27,80	R\$ 8.896,00
Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT 20G					
21	CLOREXIDINA 2,0% DEGERMANTE 1000 ML	45.0	Litro	R\$ 26,56	R\$ 1.195,20
Especificação: CLOREXIDINA 2,0% DEGERMANTE 1000 ML					
22	BICARBONATO DE SÓDIO 200MG	20.0	Unidade	R\$ 26,74	R\$ 534,80
Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 200MG					
53	CAMPO CIRURGICO ODONTOLÓGICO EM TNT GRAMATURA 40	70.0	Unidade	R\$ 3,56	R\$ 249,20
Especificação: CAMPO CIRURGICO ODONTOLÓGICO EM TNT GRAMATURA 40					
54	CIMENTO COTOZOL 20 G	50.0	Unidade	R\$ 10,84	R\$ 542,00
Especificação: CIMENTO COTOZOL 20 G					
55	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C	45.0	Unidade	R\$ 78,20	R\$ 3.519,00
Especificação: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C					
56	CIMENTO ENDO.ENDOFIL PO/LIQ	15.0	Unidade	R\$ 102,46	R\$ 1.536,90
Especificação: CIMENTO ENDO.ENDOFIL PO/LIQ					
57	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL SERINGA C/3 UNIDADES	90.0	Pacote	R\$ 5,90	R\$ 531,00
Especificação: CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL SERINGA C/3 UNIDADES					



RAYLANE ANTONIA DA SILVA
 RIBEIRO:60328776394

Assinado de forma digital por
 RAYLANE ANTONIA DA SILVA
 RIBEIRO:60328776394
 Data: 2024.06.12 15:40:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



58	CUNHA MADEIRA C/100	40.0	Caixa	R\$ 10,85	R\$ 434,00
Especificação: CUNHA MADEIRA C/100					
59	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO	10.0	Caixa	R\$ 9,60	R\$ 96,00
Especificação: EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO					
60	ESCOVA DE ROBSON	190.0	Unidade	R\$ 3,72	R\$ 706,80
Especificação: ESCOVA DE ROBSON					
61	ESPAÇADOR DIGITAL PONTA AFILADA SORTIDO	18.0	Unidade	R\$ 64,89	R\$ 1.168,02
Especificação: ESPAÇADOR DIGITAL PONTA AFILADA SORTIDO					
62	ESPONJA DE FIBRINA - HEMOESPON	40.0	Caixa	R\$ 108,17	R\$ 4.326,80
Especificação: ESPONJA DE FIBRINA - HEMOESPON					
63	EUGENOL 10 ML	16.0	Unidade	R\$ 16,21	R\$ 259,36
Especificação: EUGENOL 10 ML					
64	FILME PERIPICAL ADULTO C/150 UNIDADES	16.0	Caixa	R\$ 456,00	R\$ 7.296,00
Especificação: FILME PERIPICAL ADULTO C/150 UNIDADES					
65	FORMOL 10%	10.0	Litro	R\$ 30,39	R\$ 303,90
Especificação: FORMOL 10%					
66	FILME PERIPICAL INFANTIL C/150 UNIDADES	16.0	Caixa	R\$ 396,00	R\$ 6.336,00
Especificação: FILME PERIPICAL INFANTIL C/150 UNIDADES					
67	FIO DE NYLON PARA USO ODONTOLÓGICO 3.0 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM	90.0	Caixa	R\$ 50,01	R\$ 4.500,90
Especificação: FIO DE NYLON PARA USO ODONTOLÓGICO 3.0 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM					
68	FIO DE SEDA PARA USO ODONTOLÓGICO 3.0 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM	90.0	Caixa	R\$ 59,14	R\$ 5.322,60
Especificação: FIO DE SEDA PARA USO ODONTOLÓGICO 3.0 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM					
69	FITA AUTOCLAVE 19 X 30 M	90.0	Unidade	R\$ 7,03	R\$ 632,70
Especificação: FITA AUTOCLAVE 19 X 30 M					
70	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM	60.0	Unidade	R\$ 3,70	R\$ 222,00
Especificação: FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM					
71	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM	55.0	Unidade	R\$ 3,70	R\$ 203,50
Especificação: FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM					
72	FIXADOR 475 ML	40.0	Unidade	R\$ 26,05	R\$ 1.042,00
Especificação: FIXADOR 475 ML					
73	FLUOR BUCHECHO 500 ML	90.0	Unidade	R\$ 18,44	R\$ 1.659,60
Especificação: FLUOR BUCHECHO 500 ML					
74	FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML	35.0	Unidade	R\$ 7,54	R\$ 263,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre
MUDAR PARA AVANÇARPraça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

Especificação: FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML					
75	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	65.0	Unidade	R\$ 8,76	R\$ 569,40
Especificação: FLUOR GEL NEUTRO 200 ML					
76	FORMOCRESOL 10 ML	30.0	Unidade	R\$ 11,15	R\$ 334,50
Especificação: FORMOCRESOL 10 ML					
77	GAZE HIDROFILO ROLO 9 FIOS 91 X 50	145.0	Rolo	R\$ 39,33	R\$ 5.702,85
Especificação: GAZE HIDROFILO ROLO 9 FIOS 91 X 50					
78	GAZES 7,5 X 7,5 9 FIOS C/500	330.0	Pacote	R\$ 25,27	R\$ 8.339,10
Especificação: GAZES 7,5 X 7,5 9 FIOS C/500					
79	GUTA PERCHA ACESSÓRIA C/ 120 UN	15.0	Caixa	R\$ 93,80	R\$ 1.407,00
Especificação: GUTA PERCHA ACESSÓRIA C/ 120 UN					
80	HEMOSTESIN 10 ML	35.0	Unidade	R\$ 42,46	R\$ 1.486,10
Especificação: HEMOSTESIN 10 ML					
81	HIDROXIDO DE CALCIO 10 G	45.0	Unidade	R\$ 9,69	R\$ 436,05
Especificação: HIDROXIDO DE CALCIO 10 G					
82	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL XS	15.0	Unidade	R\$ 199,89	R\$ 2.998,35
Especificação: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL XS					
83	HIPOCLORITO DE SÓDIO	15.0	Litro	R\$ 4,90	R\$ 73,50
Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO					
86	KIT PARA ESCOLARES - CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL ADULTO	2500.0	Kit	R\$ 8,17	R\$ 20.425,00
Especificação: KIT PARA ESCOLARES - CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL ADULTO					
87	KIT PARA ESCOLARES - CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL INFANTIL	3500.0	Kit	R\$ 6,71	R\$ 23.485,00
Especificação: KIT PARA ESCOLARES - CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL INFANTIL					
90	LENÇOL DE BORRACHA C/ 26 F	20.0	Caixa	R\$ 36,56	R\$ 731,20
Especificação: LENÇOL DE BORRACHA C/ 26 F					
113	LUVA CIRURGICA	100.0	Unidade	R\$ 2,05	R\$ 205,00
Especificação: LUVA CIRURGICA					
114	LUVA DE PROCEDIMENTO G	230.0	Caixa	R\$ 27,73	R\$ 6.377,90
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO G					
115	LUVA DE PROCEDIMENTO M	360.0	Caixa	R\$ 27,73	R\$ 9.982,80
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M					
116	LUVA DE PROCEDIMENTO P	330.0	Caixa	R\$ 27,73	R\$ 9.150,90
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO P					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ

RAYLANE ANTONIA DA
SILVA RIBEIRO:60328776394Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
RIBEIRO:60328776394
Dados: 2024.06.12 15:41:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre
MUDAR PARA AVANÇARPraça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

117	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	330.0	Caixa	R\$ 27,73	R\$ 9.150,90
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO PP					
118	MASCARA N95	240.0	Unidade	R\$ 3,45	R\$ 828,00
Especificação: MASCARA N95					
119	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO	500.0	Caixa	R\$ 13,04	R\$ 6.520,00
Especificação: MASCARA TRIPLA C/ELASTICO					
121	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	60.0	Unidade	R\$ 15,84	R\$ 950,40
Especificação: OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE					
122	OLEO LUBRIFICANTE A/R E B/R 100 ML	28.0	Unidade	R\$ 52,00	R\$ 1.456,00
Especificação: OLEO LUBRIFICANTE A/R E B/R 100 ML					
123	ÓXIDO DE ZINCO 50 G	20.0	Unidade	R\$ 11,92	R\$ 238,40
Especificação: ÓXIDO DE ZINCO 50 G					
124	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	40.0	Unidade	R\$ 9,28	R\$ 371,20
Especificação: PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO					
125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	70.0	Rolo	R\$ 113,84	R\$ 7.968,80
Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M					
126	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M	110.0	Rolo	R\$ 234,37	R\$ 25.780,70
Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M					
127	PARAMONOCLOFENOL CARBF 20 ML	20.0	Unidade	R\$ 13,90	R\$ 278,00
Especificação: PARAMONOCLOFENOL CARBF 20 ML					
128	PASTA PROFILATICA 90 G	60.0	Unidade	R\$ 11,37	R\$ 682,20
Especificação: PASTA PROFILATICA 90 G					
129	PEDRA POMES EM PÓ	20.0	Unidade	R\$ 6,10	R\$ 122,00
Especificação: PEDRA POMES EM PÓ					
137	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A1 4GRS	35.0	Unidade	R\$ 103,80	R\$ 3.633,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A1 4GRS					
138	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A2 4GRS	60.0	Unidade	R\$ 103,80	R\$ 6.228,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A2 4GRS					
139	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A3 4GRS	50.0	Unidade	R\$ 103,80	R\$ 5.190,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A3 4GRS					
140	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A3,5 4GRS	40.0	Unidade	R\$ 103,80	R\$ 4.152,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A3,5 4GRS					
141	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A4 4GRS	40.0	Unidade	R\$ 103,80	R\$ 4.152,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CEARÁ

RAYLANE ANTONIA DA
SILVA RIBEIRO:60328776394Assinado de forma digital por RAYLANE
ANTONIA DA SILVA RIBEIRO:60328776394
Dados: 2024.06.12 15:41:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A4 4GRS

142	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA B2 4GRS	40.0	Unidade	R\$ 103,80	R\$ 4.152,00
-----	---	------	---------	------------	--------------

Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA B2 4GRS

143	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA UD 4GRS	35.0	Unidade	R\$ 103,80	R\$ 3.633,00
-----	---	------	---------	------------	--------------

Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA UD 4GRS

144	REVELADOR 475 ML	40.0	Unidade	R\$ 23,95	R\$ 958,00
-----	------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: REVELADOR 475 ML

145	SABÃO ENZIMÁTICO	20.0	Unidade	R\$ 25,87	R\$ 517,40
-----	------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: SABÃO ENZIMÁTICO

146	SELANTE DENTÁRIO	30.0	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
-----	------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: SELANTE DENTÁRIO

147	STOP PARA LIMAS ENDODONTICAS (REFIL C/50UND)	20.0	Pacote	R\$ 16,00	R\$ 320,00
-----	--	------	--------	-----------	------------

Especificação: STOP PARA LIMAS ENDODONTICAS (REFIL C/50UND)

149	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL	120.0	Pacote	R\$ 14,79	R\$ 1.774,80
-----	----------------------------------	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL

155	TOUCA SANFONADA C/100	180.0	Pacote	R\$ 10,35	R\$ 1.863,00
-----	-----------------------	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: TOUCA SANFONADA C/100

Valor total do lote R\$ 368.933,68 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)**LOTE - II**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
156	ABRIDOR DE BOCA - BLOCOS DE MORDIDA	26.0	Unidade	R\$ 10,50	R\$ 273,00

Especificação: ABRIDOR DE BOCA - BLOCOS DE MORDIDA

157	ALAVANCA APEXO	26.0	Unidade	R\$ 70,43	R\$ 1.831,18
-----	----------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: ALAVANCA APEXO

158	ALAVANCA RETA JOGO C/ 3 (SETA)	26.0	Kit	R\$ 212,35	R\$ 5.521,10
-----	--------------------------------	------	-----	------------	--------------

Especificação: ALAVANCA RETA JOGO C/ 3 (SETA)

159	ALAVANCA SELDIN JG C/3 - BANDEIRINHAS E SETA	26.0	Kit	R\$ 168,15	R\$ 4.371,90
-----	--	------	-----	------------	--------------

Especificação: ALAVANCA SELDIN JG C/3 - BANDEIRINHAS E SETA

160	ALVEOLÓTOMO	26.0	Unidade	R\$ 144,72	R\$ 3.762,72
-----	-------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: ALVEOLÓTOMO

161	AFASTADOR DE MINNESOTA	10.0	Unidade	R\$ 22,30	R\$ 223,00
-----	------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: AFASTADOR DE MINNESOTA

RAYLANE ANTONIA DA
SILVA
RIBEIRO:60328776394Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
RIBEIRO:60328776394
Data: 2024.06.12 15:42:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



162	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DYCAL	26.0	Unidade	R\$ 29,40	R\$ 764,40
Especificação: APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DYCAL					
163	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL	10.0	Unidade	R\$ 14,07	R\$ 140,70
Especificação: ARCO DE OSTBY DOBRAVEL					
164	BANDEJA INOX 22 X 12 X 01 CM	26.0	Unidade	R\$ 43,10	R\$ 1.120,60
Especificação: BANDEJA INOX 22 X 12 X 01 CM					
165	BROQUEIRO COM 21 FUROS	15.0	Unidade	R\$ 65,40	R\$ 981,00
Especificação: BROQUEIRO COM 21 FUROS					
166	CABO DE BISTURI Nº 03	21.0	Unidade	R\$ 13,05	R\$ 274,05
Especificação: CABO DE BISTURI Nº 03					
167	CABOS PARA ESPELHO BUCAL	130.0	Unidade	R\$ 16,55	R\$ 2.151,50
Especificação: CABOS PARA ESPELHO BUCAL					
168	CAIXA METÁLICA INOX 20X30	17.0	Unidade	R\$ 336,00	R\$ 5.712,00
Especificação: CAIXA METÁLICA INOX 20X30					
169	COLETO DE CHUMBOC/PROTEÇÃO PARA TIREOIDE	4.0	Unidade	R\$ 2.074,00	R\$ 8.296,00
Especificação: COLETO DE CHUMBOC/PROTEÇÃO PARA TIREOIDE					
170	COLGADURA PARA RAO X	25.0	Unidade	R\$ 13,73	R\$ 343,25
Especificação: COLGADURA PARA RAO X					
171	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	30.0	Unidade	R\$ 26,05	R\$ 781,50
Especificação: ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5					
172	CUBA INOX 8 X 8	26.0	Unidade	R\$ 36,05	R\$ 937,30
Especificação: CUBA INOX 8 X 8					
173	CURETA DE LUCAS	26.0	Unidade	R\$ 29,56	R\$ 768,56
Especificação: CURETA DE LUCAS					
174	CURETA DE MACCALL 13/14	34.0	Unidade	R\$ 23,15	R\$ 787,10
Especificação: CURETA DE MACCALL 13/14					
175	CURETA DE MACCALL 17/18	34.0	Unidade	R\$ 23,14	R\$ 786,76
Especificação: CURETA DE MACCALL 17/18					
176	CURETA GRACY 11-12	29.0	Unidade	R\$ 24,51	R\$ 710,79
Especificação: CURETA GRACY 11-12					
177	CURETA GRACY 13-14	29.0	Unidade	R\$ 25,24	R\$ 731,96
Especificação: CURETA GRACY 13-14					
178	CURETA GRACY 5-6	29.0	Unidade	R\$ 25,05	R\$ 726,45

RAYLANE ANTONIA DA SILVA
Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
RIBEIRO:60328776394
Data: 2024.06.12 15:43:05 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre
MUDAR PARA AVANÇARPraça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

Especificação: CURETA GRACY 5-6					
179	CURETA GRACY 7-8	29.0	Unidade	R\$ 24,65	R\$ 714,85
Especificação: CURETA GRACY 7-8					
180	DESCOLADOR DE MOLT 2 4	34.0	Unidade	R\$ 103,80	R\$ 3.529,20
Especificação: DESCOLADOR DE MOLT 2 4					
181	ESPATULA DE RESINA Nº 1	42.0	Unidade	R\$ 31,22	R\$ 1.311,24
Especificação: ESPATULA DE RESINA Nº 1					
182	ESPATULA 24	21.0	Unidade	R\$ 30,88	R\$ 648,48
Especificação: ESPATULA 24					
183	ESPATULA N.7	26.0	Unidade	R\$ 33,90	R\$ 881,40
Especificação: ESPATULA N.7					
184	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	130.0	Unidade	R\$ 5,06	R\$ 657,80
Especificação: ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5					
185	FOICE PERIODONTAL O-00	16.0	Unidade	R\$ 26,19	R\$ 419,04
Especificação: FOICE PERIODONTAL O-00					
186	FORCEPS 01	21.0	Unidade	R\$ 109,19	R\$ 2.292,99
Especificação: FORCEPS 01					
187	FORCEPS 150	21.0	Unidade	R\$ 113,69	R\$ 2.387,49
Especificação: FORCEPS 150					
188	FORCEPS 150 INFANTIL	21.0	Unidade	R\$ 112,00	R\$ 2.352,00
Especificação: FORCEPS 150 INFANTIL					
189	FORCEPS 151	21.0	Unidade	R\$ 112,61	R\$ 2.364,81
Especificação: FORCEPS 151					
190	FORCEPS 151 INFANTIL	21.0	Unidade	R\$ 107,50	R\$ 2.257,50
Especificação: FORCEPS 151 INFANTIL					
191	FORCEPS 16	21.0	Unidade	R\$ 115,75	R\$ 2.430,75
Especificação: FORCEPS 16					
192	FORCEPS 18 L	21.0	Unidade	R\$ 111,00	R\$ 2.331,00
Especificação: FORCEPS 18 L					
193	FORCEPS 18 L INFANTIL	21.0	Unidade	R\$ 108,70	R\$ 2.282,70
Especificação: FORCEPS 18 L INFANTIL					
194	FORCEPS 18 R	21.0	Unidade	R\$ 111,00	R\$ 2.331,00
Especificação: FORCEPS 18 R					

RAYLANE ANTONIA
DA SILVA
RIBEIRO:60328776394
Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
RIBEIRO:60328776394
Data: 2024.06.12 15:43:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



195	FORCEPS 18 R INFANTIL	21.0	Unidade	R\$ 110,27	R\$ 2.315,67
Especificação: FORCEPS 18 R INFANTIL					
196	FORCEPS 210	21.0	Unidade	R\$ 110,00	R\$ 2.310,00
Especificação: FORCEPS 210					
197	FORCEPS 65	21.0	Unidade	R\$ 109,71	R\$ 2.303,91
Especificação: FORCEPS 65					
198	FORCEPS 69	21.0	Unidade	R\$ 112,82	R\$ 2.369,22
Especificação: FORCEPS 69					
199	LIMA PARA OSSO	21.0	Unidade	R\$ 71,26	R\$ 1.496,46
Especificação: LIMA PARA OSSO					
200	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 0	5.0	Unidade	R\$ 22,30	R\$ 111,50
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 0					
201	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 00	5.0	Unidade	R\$ 21,39	R\$ 106,95
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 00					
202	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 202	5.0	Unidade	R\$ 23,53	R\$ 117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 202					
203	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 206	5.0	Unidade	R\$ 23,53	R\$ 117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 206					
204	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 207	5.0	Unidade	R\$ 23,53	R\$ 117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 207					
205	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 208	5.0	Unidade	R\$ 23,53	R\$ 117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 208					
206	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 210	5.0	Unidade	R\$ 23,53	R\$ 117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 210					
207	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 211	5.0	Unidade	R\$ 23,53	R\$ 117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 211					
208	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 212	5.0	Unidade	R\$ 23,53	R\$ 117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 212					
209	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 26	5.0	Unidade	R\$ 23,53	R\$ 117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 26					
210	GRAMPO P/ ISOLAMENTO W8A	5.0	Unidade	R\$ 23,53	R\$ 117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO W8A					
211	LAMPARINA INOX	5.0	Unidade	R\$ 79,20	R\$ 396,00

RAYLANE ANTONIA
DA SILVA
RIBEIRO:60328776394

Assinatura de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
RIBEIRO:60328776394
Dados: 2024.06.12 15:43:54
+03'00'



Especificação: LAMPARINA INOX					
212	LOCALIZADOR APICAL ENDODONTICO	2.0	Unidade	R\$ 2.959,13	R\$ 5.918,26
Especificação: LOCALIZADOR APICAL ENDODONTICO					
213	PEDRA DE AFIAR - ARKANSAS	18.0	Unidade	R\$ 59,68	R\$ 1.074,24
Especificação: PEDRA DE AFIAR - ARKANSAS					
214	PINÇA CLINICA	80.0	Unidade	R\$ 18,85	R\$ 1.508,00
Especificação: PINÇA CLINICA					
215	PINÇA HEMOSTATICA CURVA 14 cm	21.0	Unidade	R\$ 45,09	R\$ 946,89
Especificação: PINÇA HEMOSTATICA CURVA 14 cm					
216	PINÇA HEMOSTATICA RETA 14 cm	21.0	Unidade	R\$ 45,09	R\$ 946,89
Especificação: PINÇA HEMOSTATICA RETA 14 cm					
217	PLACA DE VIDRO 6 MM	21.0	Unidade	R\$ 21,46	R\$ 450,66
Especificação: PLACA DE VIDRO 6 MM					
218	PORTA AGULHA MATHIEU 14cm	26.0	Unidade	R\$ 96,78	R\$ 2.516,28
Especificação: PORTA AGULHA MATHIEU 14cm					
219	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	26.0	Unidade	R\$ 54,67	R\$ 1.421,42
Especificação: PORTA AGULHA MAYO HEGAR					
220	POTE DAPEN VIDRO INCOLOR	21.0	Unidade	R\$ 12,20	R\$ 256,20
Especificação: POTE DAPEN VIDRO INCOLOR					
221	SERINGA DE CARPULE	39.0	Unidade	R\$ 128,65	R\$ 5.017,35
Especificação: SERINGA DE CARPULE					
222	SINDESÓTOMO	34.0	Unidade	R\$ 35,78	R\$ 1.216,52
Especificação: SINDESÓTOMO					
223	SONDA EXPLORADORA Nº 05	80.0	Unidade	R\$ 28,42	R\$ 2.273,60
Especificação: SONDA EXPLORADORA Nº 05					
224	SUGADOR ENDODONTICO INOX	10.0	Unidade	R\$ 33,48	R\$ 334,80
Especificação: SUGADOR ENDODONTICO INOX					
225	TESOURA CIRÚRGICA COM PONTA RETA	70.0	Unidade	R\$ 61,01	R\$ 4.270,70
Especificação: TESOURA CIRÚRGICA COM PONTA RETA					
Valor total do lote R\$ 111.809,44 (cento e onze mil, oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)					

LOTE - III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL

[Assinatura]

RAYLANE ANTONIA DA
 SILVA
 RIBEIRO:60328776394

Assinado de forma digital por
 RAYLANE ANTONIA DA SILVA
 RIB:60328776394
 Dados: 2024.06.12 15:44:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



12	AMALGAMA CAPSULA 1 DOSE C/50	50.0	Unidade	R\$ 199,28	R\$ 9.964,00
Especificação: AMALGAMA CAPSULA 1 DOSE C/50					
13	AMALGAMA CAPSULA 2 DOSE C/50	50.0	Unidade	R\$ 314,22	R\$ 15.711,00
Especificação: AMALGAMA CAPSULA 2 DOSE C/50					
23	BROCA CARBITE Nº 172	30.0	Unidade	R\$ 27,30	R\$ 819,00
Especificação: BROCA CARBITE Nº 172					
24	BROCA CARBITE Nº 245	30.0	Unidade	R\$ 30,50	R\$ 915,00
Especificação: BROCA CARBITE Nº 245					
25	BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	70.0	Unidade	R\$ 26,25	R\$ 1.837,50
Especificação: BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02					
26	BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	70.0	Unidade	R\$ 29,80	R\$ 2.086,00
Especificação: BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03					
27	BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	70.0	Unidade	R\$ 26,25	R\$ 1.837,50
Especificação: BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04					
28	BROCA CIRURGICA 702	45.0	Unidade	R\$ 30,59	R\$ 1.376,55
Especificação: BROCA CIRURGICA 702					
29	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA 6	50.0	Unidade	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00
Especificação: BROCA CIRURGICA ESFÉRICA 6					
30	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA 8	45.0	Unidade	R\$ 20,60	R\$ 927,00
Especificação: BROCA CIRURGICA ESFÉRICA 8					
31	BROCA DIAMANTADA 1012	45.0	Unidade	R\$ 4,83	R\$ 217,35
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1012					
32	BROCA DIAMANTADA 1013	45.0	Unidade	R\$ 4,65	R\$ 209,25
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1013					
33	BROCA DIAMANTADA 1014	75.0	Unidade	R\$ 4,92	R\$ 369,00
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1014					
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HASTE LONGA	50.0	Unidade	R\$ 4,92	R\$ 246,00
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1014 HASTE LONGA					
35	BROCA DIAMANTADA 1016	45.0	Unidade	R\$ 4,65	R\$ 209,25
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1016					
36	BROCA DIAMANTADA 1016 HASTE LONGA	45.0	Unidade	R\$ 4,92	R\$ 221,40
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1016 HASTE LONGA					
37	BROCA DIAMANTADA 1035	45.0	Unidade	R\$ 4,63	R\$ 208,35

RAYLANE ANTONIA DA
SILVA
RIBEIRO:60328776394

Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
RIBEIRO:60328776394
Data: 2024.06.12 15:45:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



Especificação: BROCA DIAMANTADA 1035					
38	BROCA DIAMANTADA 2135 F	45.0	Unidade	R\$ 5,03	R\$ 226,35
Especificação: BROCA DIAMANTADA 2135 F					
39	BROCA DIAMANTADA 3082	45.0	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 247,50
Especificação: BROCA DIAMANTADA 3082					
40	BROCA DIAMANTADA 3118 F	45.0	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 247,50
Especificação: BROCA DIAMANTADA 3118 F					
41	BROCA DIAMANTADA 3195 F	45.0	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 247,50
Especificação: BROCA DIAMANTADA 3195 F					
42	BROCA DIAMANTADA 4083	45.0	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 247,50
Especificação: BROCA DIAMANTADA 4083					
43	BROCA DIAMANTADA 2135	45.0	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 247,50
Especificação: BROCA DIAMANTADA 2135					
44	BROCA ENDO Z	10.0	Unidade	R\$ 35,47	R\$ 354,70
Especificação: BROCA ENDO Z					
45	BROCA GATTES32 MM Nº 01	10.0	Unidade	R\$ 12,85	R\$ 128,50
Especificação: BROCA GATTES32 MM Nº 01					
46	BROCA GATTES32 MM Nº 02	10.0	Unidade	R\$ 13,50	R\$ 135,00
Especificação: BROCA GATTES32 MM Nº 02					
47	BROCA GATTES32 MM Nº 03	10.0	Unidade	R\$ 13,50	R\$ 135,00
Especificação: BROCA GATTES32 MM Nº 03					
48	BROCA GATTES32 MM Nº 04	10.0	Unidade	R\$ 13,50	R\$ 135,00
Especificação: BROCA GATTES32 MM Nº 04					
49	BROCA GATTES32 MM Nº 05	10.0	Unidade	R\$ 13,50	R\$ 135,00
Especificação: BROCA GATTES32 MM Nº 05					
50	BROCA GATTES32 MM Nº 06	10.0	Unidade	R\$ 13,50	R\$ 135,00
Especificação: BROCA GATTES32 MM Nº 06					
51	CALEN PASTA HIDROXIDO DE CÁLCIO	10.0	Caixa	R\$ 83,10	R\$ 831,00
Especificação: CALEN PASTA HIDROXIDO DE CÁLCIO					
52	CALEN PASTA HIDROXIDO DE CÁLCIO C/ PMCC	10.0	Caixa	R\$ 72,86	R\$ 728,60
Especificação: CALEN PASTA HIDROXIDO DE CÁLCIO C/ PMCC					
84	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	50.0	Caixa	R\$ 55,05	R\$ 2.752,50
Especificação: IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR					

RAYLANE ANTONIA DA
SILVA
RIBEIRO:60328776394
RIBEIRO:60328776394

Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
Data: 2024.06.12 15:45:42
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



85	KIT DE MATRIZ UNIVERSAL (50 MATRIZES + 2 GRAMPOS + PROTETORES)	40.0	Kit	R\$ 616,99	R\$ 24.679,60
Especificação: KIT DE MATRIZ UNIVERSAL (50 MATRIZES + 2 GRAMPOS + PROTETORES)					
88	LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/100	19.0	Caixa	R\$ 46,10	R\$ 875,90
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/100					
89	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	33.0	Caixa	R\$ 40,33	R\$ 1.330,89
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100					
91	LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 21MM	20.0	Unidade	R\$ 56,80	R\$ 1.136,00
Especificação: LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 21MM					
92	LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM	20.0	Unidade	R\$ 56,90	R\$ 1.138,00
Especificação: LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM					
93	LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM	12.0	Unidade	R\$ 56,90	R\$ 682,80
Especificação: LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM					
94	LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 21MM	20.0	Unidade	R\$ 56,90	R\$ 1.138,00
Especificação: LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 21MM					
95	LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM	20.0	Unidade	R\$ 56,90	R\$ 1.138,00
Especificação: LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM					
96	LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM	10.0	Unidade	R\$ 56,90	R\$ 569,00
Especificação: LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM					
97	LIMA K 90 A 140 (3ª SÉRIE) - 21MM	10.0	Unidade	R\$ 56,90	R\$ 569,00
Especificação: LIMA K 90 A 140 (3ª SÉRIE) - 21MM					
98	LIMA K 90 A 140 (3ª SÉRIE) - 25MM	10.0	Unidade	R\$ 56,90	R\$ 569,00
Especificação: LIMA K 90 A 140 (3ª SÉRIE) - 25MM					
99	LIMA FLEXOFIL 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM	10.0	Unidade	R\$ 57,20	R\$ 572,00
Especificação: LIMA FLEXOFIL 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM					
100	LIMA FLEXOFIL 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM	10.0	Unidade	R\$ 57,20	R\$ 572,00
Especificação: LIMA FLEXOFIL 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM					
101	LIMA FLEXOFIL 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM	10.0	Unidade	R\$ 59,00	R\$ 590,00
Especificação: LIMA FLEXOFIL 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM					
102	LIMA FLEXOFIL 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM	10.0	Unidade	R\$ 59,00	R\$ 590,00
Especificação: LIMA FLEXOFIL 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM					
103	LIMA HEDSTROEN 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM	10.0	Unidade	R\$ 59,90	R\$ 599,00
Especificação: LIMA HEDSTROEN 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM					
104	LIMA HEDSTROEN 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM	10.0	Unidade	R\$ 59,90	R\$ 599,00

RAYLANE ANTONIA DA
SILVA
RIBEIRO:60328776394
RIBEIRO:60328776394
Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
Dados: 2024.06.12 15:46:12
+03'00"



Especificação: LIMA HEDSTROEN 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM					
105	LIMA HEDSTROEN 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM	10.0	Unidade	R\$ 59,90	R\$ 599,00
Especificação: LIMA HEDSTROEN 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM					
106	LIMA HEDSTROEN 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM	10.0	Unidade	R\$ 59,90	R\$ 599,00
Especificação: LIMA HEDSTROEN 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM					
107	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 06 - 21MM	10.0	Unidade	R\$ 56,97	R\$ 569,70
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 06 - 21MM					
108	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 06 - 25MM	10.0	Unidade	R\$ 55,00	R\$ 550,00
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 06 - 25MM					
109	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 08 - 21MM	10.0	Unidade	R\$ 55,17	R\$ 551,70
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 08 - 21MM					
110	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 08 - 25MM	10.0	Unidade	R\$ 55,17	R\$ 551,70
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 08 - 25MM					
111	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 10 - 21MM	10.0	Unidade	R\$ 59,90	R\$ 599,00
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 10 - 21MM					
112	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 10 - 25MM	10.0	Unidade	R\$ 59,90	R\$ 599,00
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 10 - 25MM					
120	MATRIZ UNIMATRIX REFIL COM 50 UNIDADES	35.0	Kit	R\$ 208,80	R\$ 7.308,00
Especificação: MATRIZ UNIMATRIX REFIL COM 50 UNIDADES					
130	PONTA GUTA PERCHA 1 SERIE 28 MM	10.0	Unidade	R\$ 61,90	R\$ 619,00
Especificação: PONTA GUTA PERCHA 1 SERIE 28 MM					
131	PONTA GUTA PERCHA 2 SERIE 28 MM	10.0	Unidade	R\$ 61,90	R\$ 619,00
Especificação: PONTA GUTA PERCHA 2 SERIE 28 MM					
132	PONTA GUTA PERCHA 3 SERIE 28MM	10.0	Unidade	R\$ 61,90	R\$ 619,00
Especificação: PONTA GUTA PERCHA 3 SERIE 28MM					
133	PONTA PAPEL ABS 15-40 28 MM	15.0	Unidade	R\$ 89,90	R\$ 1.348,50
Especificação: PONTA PAPEL ABS 15-40 28 MM					
134	PONTA PAPEL ABS 45-80 28 MM	15.0	Unidade	R\$ 89,90	R\$ 1.348,50
Especificação: PONTA PAPEL ABS 45-80 28 MM					
135	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO	8.0	Kit	R\$ 98,84	R\$ 790,72
Especificação: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO					
136	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL	8.0	Kit	R\$ 98,84	R\$ 790,72
Especificação: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL					



RAYLANE ANTONIA DA SILVA
 Assinado de forma digital por
 RAYLANE ANTONIA DA SILVA
 RIBEIRO:60328776394
 Data: 2024.06.12 15:46:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



148	SUGADOR CIRURGICO CX. C/ 20	70.0	Caixa	R\$ 27,02	R\$ 1.891,40
Especificação: SUGADOR CIRURGICO CX. C/ 20					
150	SUGADOR ODONTOLOGICO ENDODONTICO DESCARTÁVEL	20.0	Pacote	R\$ 55,20	R\$ 1.104,00
Especificação: SUGADOR ODONTOLOGICO ENDODONTICO DESCARTÁVEL					
151	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	130.0	Unidade	R\$ 1,52	R\$ 197,60
Especificação: TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA					
152	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM C/12	30.0	Unidade	R\$ 8,19	R\$ 245,70
Especificação: TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM C/12					
153	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA POLIMENTO E ACABAMENTO C/150	50.0	Caixa	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
Especificação: TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA POLIMENTO E ACABAMENTO C/150					
154	TIRAS DE POLIESTER	40.0	Unidade	R\$ 10,75	R\$ 430,00
Especificação: TIRAS DE POLIESTER					
Valor total do lote R\$ 105.447,73 (cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)					

Valor total R\$ 586.190,85 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 586.190,85 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

RAYLANE ANTONIA DA
SILVA
RIBEIRO:60328776394

Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
RIBEIRO:60328776394
Dados: 2024.06.12 15:47:16 -03'00'

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

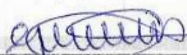
5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria, ou onde for mencionado na ordem de compra encaminhada pela Contratante. A entrega deve ser feita em perfeitas condições, respeitando os prazos estabelecidos e seguindo todas as normas e regulamentos aplicáveis.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo



RAYLANE ANTONIA DA
SILVA RIBEIRO:60328776394

Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
RIBEIRO:60328776394
Dados: 2024.06.12 15:47:54 -03'00'



correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a)



responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

RAYLANE ANTONIA DA SILVA
Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
RIBEIRO:60328776394
Dados: 2024.06.12 15:50:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

RAYLANE ANTONIA DA
SILVA
RIBEIRO:60328776394

Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
RIBEIRO:60328776394
Dados: 2024.06.12 15:50:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11. Identidade e CPF dos sócios;

RAYLANE ANTONIA
DA SILVA
RIBEIRO:60328776394

Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
RIBEIRO:60328776394
Dados: 2024.06.12 15:51:22 -03'00'

8.12. Alvará de funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

RAYLANE ANTONIA DA
SILVA RIBEIRO:60328776394

Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
RIBEIRO:60328776394
Dados: 2024.06.12 15:51:58 -03'00'

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.22.2. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.27. Comprovação de que a licitante possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, sob pena de inabilitação.

8.28. Certidão Simplificada e Específica.

Qualificação Técnica





8.29. As licitantes deverão apresentar pelo menos 01 (um) atestado fornecido por empresa jurídica de direito público ou privado que comprove o desempenho de atividade de fornecimento do objeto cotado. O atestado de capacidade técnica deverá conter minimamente as seguintes informações: nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone para contato.

8.29.1. O Atestado de desempenho anterior referido no item acima, deverá ter firma reconhecida em cartório do declarante.

8.30. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA, alvará sanitário ou licença de funcionamento expedida pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal;

8.32. Apresentação da ANVISA:

a) correlato.

8.33. Apresentar Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e SICAF;

8.34. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.35. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.36. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.37. Declaração emitida pela licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

RAYLANE ANTONIA
DA SILVA
RIBEIRO:60328776394

Assinado de forma digital por RAYLANE ANTONIA DA SILVA RIBEIRO:60328776394
Data: 2024.06.12 15:53:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0902.10.301.0171.2.046 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903010 - Material de Consumo; 0901.10.301.0171.2.043 - Manutenção e Funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903010 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Salitre/CE, 12 de junho de 2024

RAYLANE ANTONIA
DA SILVA

RIBEIRO:60328776394

Assinado de forma digital por
RAYLANE ANTONIA DA SILVA
RIBEIRO:60328776394

Dados: 2024.06.12 15:53:47 -03'00'

RAYLANE ANTONIA DA SILVA RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRICULA Nº 6479-3



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.08.015

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Salitre/CE identificou a necessidade emergente de adquirir materiais para consumo odontológico e material instrumental odontológico destinados a atender às demandas das Unidades Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses. Esta contratação visa suprir as necessidades crescentes de insumos qualificados para garantir a assistência integral à saúde bucal da população atendida por essas unidades municipais.

A contratação é imperativa para a manutenção dos serviços odontológicos essenciais oferecidos pelo município, incluindo tratamentos preventivos, restaurações, cirurgias, tratamentos endodônticos, ortodônticos, além de serviços protéticos fornecidos pelo laboratório de próteses. Esses materiais e instrumentos são fundamentais para assegurar a continuidade e eficácia dos tratamentos odontológicos, contribuindo significativamente para a saúde oral da população, prevenção de doenças bucais e, consequentemente, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos salitreenses.

Esta aquisição se faz urgente ante a observação de estoques em níveis críticos, o que pode comprometer os atendimentos nas áreas mencionadas. A ausência ou insuficiência de material adequado impactaria negativamente na capacidade de resposta das unidades de saúde diante das demandas odontológicas, resultando em atrasos nos tratamentos, aumento do risco de infecções e doenças orais, além de potencializar a insatisfação da população com os serviços públicos de saúde.

Assim, justifica-se a contratação como medida essencial para fortalecer o sistema de saúde municipal, assegurando a disponibilidade de recursos materiais adequados e necessários para a execução de um serviço odontológico de qualidade, acessível e efetivo, alinhado aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e às diretrizes de atenção primária à saúde.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	ANTÔNIO ERIVELTO DE LIMA CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição acurada dos requisitos da contratação para a aquisição de material para

consumo odontológico e material instrumental odontológico é crucial para assegurar que a solução selecionada atenda às necessidades da Prefeitura Municipal de Salitre/CE de forma eficiente e sustentável. Estes requisitos visam orientar a escolha da melhor solução, garantindo o cumprimento de padrões de qualidade, desempenho, sustentabilidade e conformidade com legislações e regulamentos aplicáveis. Eles fundamentam-se em princípios de eficiência, economicidade, desenvolvimento sustentável e promoção da saúde pública, conforme estabelece o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

- **Requisitos Gerais:**
 - Todos os materiais devem ser de comprovada eficácia e segurança, indicados para uso odontológico.
 - Os materiais de consumo direto devem ser fornecidos em embalagens que garantam sua integridade e esterilidade quando aplicável.
 - Instrumentais odontológicos devem ser fabricados em aço inoxidável cirúrgico, assegurando sua durabilidade e permitindo a devida esterilização.
- **Requisitos Legais:**
 - Produtos certificados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), cumprindo rigorosamente as normas vigentes.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Preferência por produtos com menor impacto ambiental, incluindo materiais recicláveis e de menor consumo energético em sua produção e descarte.
 - Iniciativas de logística reversa para instrumentais odontológicos descartáveis e materiais de consumo.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Propostas devem incluir um plano detalhado de fornecimento continuado, garantindo o atendimento ininterrupto das necessidades das unidades de saúde.
 - Os ofertantes deverão demonstrar capacidade técnica para o fornecimento dos produtos, incluindo referências de contratações anteriores.

Ao estabelecer estes requisitos, busca-se garantir que a aquisição proporcione os resultados desejados em termos de qualidade e eficácia do material odontológico, promovendo o bem-estar da população e a preservação do meio ambiente. É imperativo que as propostas atendam integralmente a estes critérios, evitando especificações excessivas ou desnecessárias que possam restringir a competitividade do processo licitatório. Este enfoque assegura não só a aderência aos princípios estabelecidos pelo art. 3º da Lei nº 14.133/2021, como também contribui para a obtenção de uma solução que alinhe valor, sustentabilidade e inovação em benefício da administração pública e da comunidade servida.

4. Levantamento de mercado

O Levantamento de Mercado realizado focou em identificar as principais soluções de contratação para aquisição de material para consumo odontológico e material instrumental odontológico, essenciais para suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses do Município de Salitre/CE. Foram consideradas diversas formas de contratação, com destaque para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



- Contratação direta com os fornecedores: Essa modalidade envolve negociar diretamente com os fabricantes ou distribuidores dos produtos odontológicos necessários, buscando obter condições favoráveis de preço, qualidade e prazo de entrega.
- Contratação através de terceirização: Neste caso, a administração contrata uma empresa especializada que será responsável por fornecer os materiais odontológicos, bem como por gerenciar todo o processo de suprimento, desde o pedido até a entrega dos produtos nas unidades de saúde.
- Formas alternativas de contratação: Incluem a adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos ou a realização de consórcios públicos para a compra conjunta de materiais, visando otimizar os custos e beneficiar-se de condições mais vantajosas.

Levando em consideração as especificidades da demanda do Município de Salitre/CE, que incluem a necessidade de variedade de materiais, a urgência no suprimento desses materiais e a busca pela eficiência na gestão de recursos públicos, a solução mais adequada identificada é a realização de um Pregão Eletrônico. Esta modalidade de licitação, conforme delineada pela Lei nº 14.133, é vantajosa por promover a competição entre os fornecedores, assegurar transparência ao processo e possibilitar a obtenção de preços mais competitivos e condições de pagamento favoráveis. Ademais, o pregão eletrônico permite a participação de um amplo leque de fornecedores, incluindo empresas de diferentes portes, o que pode resultar em uma ampla análise de opções e escolha da proposta mais vantajosa para o município.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de material para consumo odontológico e material instrumental odontológico, destinados a suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses do Município de Salitre/CE, foi cuidadosamente planejada para promover o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, demonstrando-se como a estratégia mais viável e econômica conforme os padrões de julgamento objetivos fundamentados na Lei 14.133/2021.

Esta solução abrangente foi elaborada tendo em mente o art. 5º da Lei 14.133/2021, que enfatiza a observância dos princípios da eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável na aplicação da lei, com foco no interesse público. Destaca a necessidade de uma seleção proposta que assegura a geração do resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, além de incentivar a inovação (Lei 14.133/2021, art. 11).

Além disso, conforme o inciso XIII do § 1º do art. 18, a solução escolhida se distingue como a mais adequada existente no mercado para atender às demandas específicas das unidades de saúde envolvidas. Este ponto foi alcançado por meio de um extenso levantamento de mercado e análise de alternativas possíveis, justificando técnica e economicamente a escolha do tipo de solução a contratar, em conformidade com o art. 18, incisos IV e V, da Lei 14.133/2021.

A escolha da solução também vai ao encontro do art. 40, incisos III e V, da mesma lei, que orienta sobre o processo de planejamento das compras na administração pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



destacando a importância do aproveitamento das condições de mercado e da responsabilidade fiscal para a obtenção de termos mais vantajosos de aquisição e pagamento, assim como a otimização dos recursos públicos.

Portanto, ao selecionar esta solução para o objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Administração Pública do Município de Salitre/CE assegura não apenas o cumprimento das disposições legais, mas também a promoção de uma gestão pública eficiente e responsável, focada no bem-estar social e na sustentabilidade econômica.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ADESIVO DENTINÁRIO AMBAR	80,000	Unidade
Especificação: ADESIVO DENTINÁRIO AMBAR			
2	ADESIVO DENTINÁRIO SINGLE BOND UNIVERSAL	20,000	Unidade
Especificação: ADESIVO DENTINÁRIO SINGLE BOND UNIVERSAL			
3	ÁGUA DEIONIZADA 5 LT	135,000	Galão
Especificação: ÁGUA DEIONIZADA 5 LT			
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	15,000	Litro
Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES			
5	AGULHA GENGIVAL 27G EXTRA LONGA	20,000	Caixa
Especificação: AGULHA GENGIVAL 27G EXTRA LONGA			
6	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA	75,000	Caixa
Especificação: AGULHA GENGIVAL 27G LONGA			
7	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA	75,000	Caixa
Especificação: AGULHA GENGIVAL 30G CURTA			
8	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA	23,000	Caixa
Especificação: AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA			
9	ALCOOL 70 % 1000 ML	250,000	Litro
Especificação: ALCOOL 70 % 1000 ML			
10	ALGODÃO DENTAL ROLINHO C/100	370,000	Pacote
Especificação: ALGODÃO DENTAL ROLINHO C/100			
11	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	195,000	Pacote
Especificação: ALGODÃO HIDROFILO 500 G			
12	AMALGAMA CAPSULA 1 DOSE C/50	50,000	Unidade
Especificação: AMALGAMA CAPSULA 1 DOSE C/50			
13	AMALGAMA CAPSULA 2 DOSE C/50	50,000	Unidade
Especificação: AMALGAMA CAPSULA 2 DOSE C/50			
14	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000 (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)	70,000	Caixa
Especificação: ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000 (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
15	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)	220,000	Caixa
Especificação: ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)			
16	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)	80,000	Caixa
Especificação: ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)			
17	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20%	80,000	Unidade
Especificação: ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20%			
18	APLICADOR MICROBRUSH C/100 FINO	20,000	Unidade
Especificação: APLICADOR MICROBRUSH C/100 FINO			
19	APLICADOR MICROBRUSH C/100 REGULAR	85,000	Unidade
Especificação: APLICADOR MICROBRUSH C/100 REGULAR			
20	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT 20G	320,000	Pacote
Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT 20G			
21	CLOREXIDINA 2,0% DEGERMANTE 1000 ML	45,000	Litro
Especificação: CLOREXIDINA 2,0% DEGERMANTE 1000 ML			
22	BICARBONATO DE SÓDIO 200MG	20,000	Unidade
Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 200MG			
23	BROCA CARBITE Nº 172	30,000	Unidade
Especificação: BROCA CARBITE Nº 172			
24	BROCA CARBITE Nº 245	30,000	Unidade
Especificação: BROCA CARBITE Nº 245			
25	BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	70,000	Unidade
Especificação: BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02			
26	BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	70,000	Unidade
Especificação: BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03			
27	BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	70,000	Unidade
Especificação: BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04			
28	BROCA CIRURGICA 702	45,000	Unidade
Especificação: BROCA CIRURGICA 702			
29	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA 6	50,000	Unidade
Especificação: BROCA CIRURGICA ESFÉRICA 6			
30	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA 8	45,000	Unidade
Especificação: BROCA CIRURGICA ESFÉRICA 8			
31	BROCA DIAMANTADA 1012	45,000	Unidade
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1012			
32	BROCA DIAMANTADA 1013	45,000	Unidade
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1013			
33	BROCA DIAMANTADA 1014	75,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1014			
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HASTE LONGA	50,000	Unidade
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1014 HASTE LONGA			
35	BROCA DIAMANTADA 1016	45,000	Unidade
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1016			
36	BROCA DIAMANTADA 1016 HASTE LONGA	45,000	Unidade
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1016 HASTE LONGA			
37	BROCA DIAMANTADA 1035	45,000	Unidade
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1035			
38	BROCA DIAMANTADA 2135 F	45,000	Unidade
Especificação: BROCA DIAMANTADA 2135 F			
39	BROCA DIAMANTADA 3082	45,000	Unidade
Especificação: BROCA DIAMANTADA 3082			
40	BROCA DIAMANTADA 3118 F	45,000	Unidade
Especificação: BROCA DIAMANTADA 3118 F			
41	BROCA DIAMANTADA 3195 F	45,000	Unidade
Especificação: BROCA DIAMANTADA 3195 F			
42	BROCA DIAMANTADA 4083	45,000	Unidade
Especificação: BROCA DIAMANTADA 4083			
43	BROCA DIAMANTADA 2135	45,000	Unidade
Especificação: BROCA DIAMANTADA 2135			
44	BROCA ENDO Z	10,000	Unidade
Especificação: BROCA ENDO Z			
45	BROCA GATTES32 MM N° 01	10,000	Unidade
Especificação: BROCA GATTES32 MM N° 01			
46	BROCA GATTES32 MM N° 02	10,000	Unidade
Especificação: BROCA GATTES32 MM N° 02			
47	BROCA GATTES32 MM N° 03	10,000	Unidade
Especificação: BROCA GATTES32 MM N° 03			
48	BROCA GATTES32 MM N° 04	10,000	Unidade
Especificação: BROCA GATTES32 MM N° 04			
49	BROCA GATTES32 MM N° 05	10,000	Unidade
Especificação: BROCA GATTES32 MM N° 05			
50	BROCA GATTES32 MM N° 06	10,000	Unidade
Especificação: BROCA GATTES32 MM N° 06			
51	CALEN PASTA HIDROXIDO DE CÁLCIO	10,000	Caixa
Especificação: CALEN PASTA HIDROXIDO DE CÁLCIO			
52	CALEN PASTA HIDROXIDO DE CÁLCIO C/ PMCC	10,000	Caixa
Especificação: CALEN PASTA HIDROXIDO DE CÁLCIO C/ PMCC			
53	CAMPO CIRURGICO ODONTOLÓGICO EM TNT GRAMATURA 40	70,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CAMPO CIRURGICO ODONTOLÓGICO EM TNT GRAMATURA 40			
54	CIMENTO COTOZOL 20 G	50,000	Unidade
Especificação: CIMENTO COTOZOL 20 G			
55	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C	45,000	Unidade
Especificação: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C			
56	CIMENTO ENDO.ENDOFIL PO/LIQ	15,000	Unidade
Especificação: CIMENTO ENDO.ENDOFIL PO/LIQ			
57	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL SERINGA C/3 UNIDADES	90,000	Pacote
Especificação: CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL SERINGA C/3 UNIDADES			
58	CUNHA MADEIRA C/100	40,000	Caixa
Especificação: CUNHA MADEIRA C/100			
59	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO	10,000	Caixa
Especificação: EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO			
60	ESCOVA DE ROBSON	190,000	Unidade
Especificação: ESCOVA DE ROBSON			
61	ESPAÇADOR DIGITAL PONTA AFILADA SORTIDO	18,000	Unidade
Especificação: ESPAÇADOR DIGITAL PONTA AFILADA SORTIDO			
62	ESPONJA DE FIBRINA - HEMOESPON	40,000	Caixa
Especificação: ESPONJA DE FIBRINA - HEMOESPON			
63	EUGENOL 10 ML	16,000	Unidade
Especificação: EUGENOL 10 ML			
64	FILME PERIPICAL ADULTO C/150 UNIDADES	16,000	Caixa
Especificação: FILME PERIPICAL ADULTO C/150 UNIDADES			
65	FORMOL 10%	10,000	Litro
Especificação: FORMOL 10%			
66	FILME PERIPICAL INFANTIL C/150 UNIDADES	16,000	Caixa
Especificação: FILME PERIPICAL INFANTIL C/150 UNIDADES			
67	FIO DE NYLON PARA USO ODONTOLÓGICO 3.0 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM	90,000	Caixa
Especificação: FIO DE NYLON PARA USO ODONTOLÓGICO 3.0 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM			
68	FIO DE SEDA PARA USO ODONTOLÓGICO 3.0 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM	90,000	Caixa
Especificação: FIO DE SEDA PARA USO ODONTOLÓGICO 3.0 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM			
69	FITA AUTOCLAVE 19 X 30 M	90,000	Unidade
Especificação: FITA AUTOCLAVE 19 X 30 M			
70	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM	60,000	Unidade
Especificação: FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM			
71	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM	55,000	Unidade
Especificação: FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM			
72	FIXADOR 475 ML	40,000	Unidade
Especificação: FIXADOR 475 ML			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre
MUDAR PARA AVANÇARPraça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
73	FLUOR BUCHECHO 500 ML	90,000	Unidade
Especificação: FLUOR BUCHECHO 500 ML			
74	FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML	35,000	Unidade
Especificação: FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML			
75	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	65,000	Unidade
Especificação: FLUOR GEL NEUTRO 200 ML			
76	FORMOCRESOL 10 ML	30,000	Unidade
Especificação: FORMOCRESOL 10 ML			
77	GAZE HIDROFILO ROLO 9 FIOS 91 X 50	145,000	Rolo
Especificação: GAZE HIDROFILO ROLO 9 FIOS 91 X 50			
78	GAZES 7,5 X 7,5 9 FIOS C/500	330,000	Pacote
Especificação: GAZES 7,5 X 7,5 9 FIOS C/500			
79	GUTA PERCHA ACESSÓRIA C/ 120 UN	15,000	Caixa
Especificação: GUTA PERCHA ACESSÓRIA C/ 120 UN			
80	HEMOSTESIN 10 ML	35,000	Unidade
Especificação: HEMOSTESIN 10 ML			
81	HIDROXIDO DE CALCIO 10 G	45,000	Unidade
Especificação: HIDROXIDO DE CALCIO 10 G			
82	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL XS	15,000	Unidade
Especificação: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL XS			
83	HIPOCLORITO DE SÓDIO	15,000	Litro
Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO			
84	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	50,000	Caixa
Especificação: IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR			
85	KIT DE MATRIZ UNIVERSAL (50 MATRIZES + 2 GRAMPOS + PROTETORES)	40,000	Kit
Especificação: KIT DE MATRIZ UNIVERSAL (50 MATRIZES + 2 GRAMPOS + PROTETORES)			
86	KIT PARA ESCOLARES - CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL ADULTO	2.500,000	Kit
Especificação: KIT PARA ESCOLARES - CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL ADULTO			
87	KIT PARA ESCOLARES - CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL INFANTIL	3.500,000	Kit
Especificação: KIT PARA ESCOLARES - CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL INFANTIL			
88	LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/100	19,000	Caixa
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/100			
89	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	33,000	Caixa
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100			
90	LENÇOL DE BORRACHA C/ 26 F	20,000	Caixa
Especificação: LENÇOL DE BORRACHA C/ 26 F			
91	LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 21MM	20,000	Unidade
Especificação: LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 21MM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
92	LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM	20,000	Unidade
Especificação: LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM			
93	LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM	12,000	Unidade
Especificação: LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM			
94	LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 21MM	20,000	Unidade
Especificação: LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 21MM			
95	LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM	20,000	Unidade
Especificação: LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM			
96	LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM			
97	LIMA K 90 A 140 (3ª SÉRIE) - 21MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA K 90 A 140 (3ª SÉRIE) - 21MM			
98	LIMA K 90 A 140 (3ª SÉRIE) - 25MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA K 90 A 140 (3ª SÉRIE) - 25MM			
99	LIMA FLEXOFIL 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA FLEXOFIL 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM			
100	LIMA FLEXOFIL 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA FLEXOFIL 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM			
101	LIMA FLEXOFIL 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA FLEXOFIL 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM			
102	LIMA FLEXOFIL 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA FLEXOFIL 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM			
103	LIMA HEDSTROEN 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA HEDSTROEN 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM			
104	LIMA HEDSTROEN 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA HEDSTROEN 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM			
105	LIMA HEDSTROEN 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA HEDSTROEN 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM			
106	LIMA HEDSTROEN 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA HEDSTROEN 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM			
107	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 06 - 21MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 06 - 21MM			
108	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 06 - 25MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 06 - 25MM			
109	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 08 - 21MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 08 - 21MM			
110	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 08 - 25MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 08 - 25MM			
111	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 10 - 21MM	10,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000. Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 10 – 21MM			
112	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 10 – 25MM	10,000	Unidade
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 10 – 25MM			
113	LUVA CIRURGICA	100,000	Unidade
Especificação: LUVA CIRURGICA			
114	LUVA DE PROCEDIMENTO G	230,000	Caixa
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO G			
115	LUVA DE PROCEDIMENTO M	360,000	Caixa
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M			
116	LUVA DE PROCEDIMENTO P	330,000	Caixa
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO P			
117	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	330,000	Caixa
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO PP			
118	MASCARA N95	240,000	Unidade
Especificação: MASCARA N95			
119	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO	500,000	Caixa
Especificação: MASCARA TRIPLA C/ELASTICO			
120	MATRIZ UNIMATRIX REFIL COM 50 UNIDADES	35,000	Kit
Especificação: MATRIZ UNIMATRIX REFIL COM 50 UNIDADES			
121	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	60,000	Unidade
Especificação: OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE			
122	OLEO LUBRIFICANTE A/R E B/R 100 ML	28,000	Unidade
Especificação: OLEO LUBRIFICANTE A/R E B/R 100 ML			
123	ÓXIDO DE ZINCO 50 G	20,000	Unidade
Especificação: ÓXIDO DE ZINCO 50 G			
124	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	40,000	Unidade
Especificação: PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO			
125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	70,000	Rolo
Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M			
126	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M	110,000	Rolo
Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M			
127	PARAMONOCLOFENOL CARBF 20 ML	20,000	Unidade
Especificação: PARAMONOCLOFENOL CARBF 20 ML			
128	PASTA PROFILATICA 90 G	60,000	Unidade
Especificação: PASTA PROFILATICA 90 G			
129	PEDRA POMES EM PÓ	20,000	Unidade
Especificação: PEDRA POMES EM PÓ			
130	PONTA GUTA PERCHA 1 SERIE 28 MM	10,000	Unidade
Especificação: PONTA GUTA PERCHA 1 SERIE 28 MM			
131	PONTA GUTA PERCHA 2 SERIE 28 MM	10,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PONTA GUTA PERCHA 2 SERIE 28 MM			
132	PONTA GUTA PERCHA 3 SERIE 28MM	10,000	Unidade
Especificação: PONTA GUTA PERCHA 3 SERIE 28MM			
133	PONTA PAPEL ABS 15-40 28 MM	15,000	Unidade
Especificação: PONTA PAPEL ABS 15-40 28 MM			
134	PONTA PAPEL ABS 45-80 28 MM	15,000	Unidade
Especificação: PONTA PAPEL ABS 45-80 28 MM			
135	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO	8,000	Kit
Especificação: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO			
136	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL	8,000	Kit
Especificação: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL			
137	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A1 4GRS	35,000	Unidade
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A1 4GRS			
138	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A2 4GRS	60,000	Unidade
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A2 4GRS			
139	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A3 4GRS	50,000	Unidade
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A3 4GRS			
140	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A3,5 4GRS	40,000	Unidade
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A3,5 4GRS			
141	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A4 4GRS	40,000	Unidade
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A4 4GRS			
142	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA B2 4GRS	40,000	Unidade
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA B2 4GRS			
143	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA UD 4GRS	35,000	Unidade
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA UD 4GRS			
144	REVELADOR 475 ML	40,000	Unidade
Especificação: REVELADOR 475 ML			
145	SABÃO ENZIMÁTICO	20,000	Unidade
Especificação: SABÃO ENZIMÁTICO			
146	SELANTE DENTÁRIO	30,000	Unidade
Especificação: SELANTE DENTÁRIO			
147	STOP PARA LIMAS ENDODONTICAS (REFIL C/50UND)	20,000	Pacote
Especificação: STOP PARA LIMAS ENDODONTICAS (REFIL C/50UND)			
148	SUGADOR CIRURGICO CX. C/ 20	70,000	Caixa
Especificação: SUGADOR CIRURGICO CX. C/ 20			
149	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL	120,000	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL			
150	SUGADOR ODONTOLOGICO ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	20,000	Pacote
Especificação: SUGADOR ODONTOLOGICO ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL			
151	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	130,000	Unidade
Especificação: TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA			
152	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM C/12	30,000	Unidade
Especificação: TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM C/12			
153	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA POLIMENTO E ACABAMENTO C/150	50,000	Caixa
Especificação: TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA POLIMENTO E ACABAMENTO C/150			
154	TIRAS DE POLIESTER	40,000	Unidade
Especificação: TIRAS DE POLIESTER			
155	TOUCA SANFONADA C/100	180,000	Pacote
Especificação: TOUCA SANFONADA C/100			
156	ABRIDOR DE BOCA - BLOCOS DE MORDIDA	26,000	Unidade
Especificação: ABRIDOR DE BOCA - BLOCOS DE MORDIDA			
157	ALAVANCA APEXO	26,000	Unidade
Especificação: ALAVANCA APEXO			
158	ALAVANCA RETA JOGO C/ 3 (SETA)	26,000	Kit
Especificação: ALAVANCA RETA JOGO C/ 3 (SETA)			
159	ALAVANCA SELDIN JG C/3 - BANDEIRINHAS E SETA	26,000	Kit
Especificação: ALAVANCA SELDIN JG C/3 - BANDEIRINHAS E SETA			
160	ALVEOLÓTOMO	26,000	Unidade
Especificação: ALVEOLÓTOMO			
161	AFASTADOR DE MINNESOTA	10,000	Unidade
Especificação: AFASTADOR DE MINNESOTA			
162	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DYCAL	26,000	Unidade
Especificação: APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DYCAL			
163	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL	10,000	Unidade
Especificação: ARCO DE OSTBY DOBRAVEL			
164	BANDEJA INOX 22 X 12 X 01 CM	26,000	Unidade
Especificação: BANDEJA INOX 22 X 12 X 01 CM			
165	BROQUEIRO COM 21 FUROS	15,000	Unidade
Especificação: BROQUEIRO COM 21 FUROS			
166	CABO DE BISTURI Nº 03	21,000	Unidade
Especificação: CABO DE BISTURI Nº 03			
167	CABOS PARA ESPELHO BUCAL	130,000	Unidade
Especificação: CABOS PARA ESPELHO BUCAL			
168	CAIXA METÁLICA INOX 20X30	17,000	Unidade
Especificação: CAIXA METÁLICA INOX 20X30			
169	COLETO DE CHUMBOC/PROTEÇÃO PARA TIREOIDE	4,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000. Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: COLETO DE CHUMBOC/PROTEÇÃO PARA TIREOIDE			
170	COLGADURA PARA RAO X	25,000	Unidade
Especificação: COLGADURA PARA RAO X			
171	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	30,000	Unidade
Especificação: ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5			
172	CUBA INOX 8 X 8	26,000	Unidade
Especificação: CUBA INOX 8 X 8			
173	CURETA DE LUCAS	26,000	Unidade
Especificação: CURETA DE LUCAS			
174	CURETA DE MACCALL 13/14	34,000	Unidade
Especificação: CURETA DE MACCALL 13/14			
175	CURETA DE MACCALL 17/18	34,000	Unidade
Especificação: CURETA DE MACCALL 17/18			
176	CURETA GRACY 11-12	29,000	Unidade
Especificação: CURETA GRACY 11-12			
177	CURETA GRACY 13-14	29,000	Unidade
Especificação: CURETA GRACY 13-14			
178	CURETA GRACY 5-6	29,000	Unidade
Especificação: CURETA GRACY 5-6			
179	CURETA GRACY 7-8	29,000	Unidade
Especificação: CURETA GRACY 7-8			
180	DESCOLADOR DE MOLT 2 4	34,000	Unidade
Especificação: DESCOLADOR DE MOLT 2 4			
181	ESPATULA DE RESINA Nº 1	42,000	Unidade
Especificação: ESPATULA DE RESINA Nº 1			
182	ESPATULA 24	21,000	Unidade
Especificação: ESPATULA 24			
183	ESPATULA N.7	26,000	Unidade
Especificação: ESPATULA N.7			
184	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	130,000	Unidade
Especificação: ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5			
185	FOICE PERIODONTAL O-00	16,000	Unidade
Especificação: FOICE PERIODONTAL O-00			
186	FORCEPS 01	21,000	Unidade
Especificação: FORCEPS 01			
187	FORCEPS 150	21,000	Unidade
Especificação: FORCEPS 150			
188	FORCEPS 150 INFANTIL	21,000	Unidade
Especificação: FORCEPS 150 INFANTIL			
189	FORCEPS 151	21,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FORCEPS 151			
190	FORCEPS 151 INFANTIL	21,000	Unidade
Especificação: FORCEPS 151 INFANTIL			
191	FORCEPS 16	21,000	Unidade
Especificação: FORCEPS 16			
192	FORCEPS 18 L	21,000	Unidade
Especificação: FORCEPS 18 L			
193	FORCEPS 18 L INFANTIL	21,000	Unidade
Especificação: FORCEPS 18 L INFANTIL			
194	FORCEPS 18 R	21,000	Unidade
Especificação: FORCEPS 18 R			
195	FORCEPS 18 R INFANTIL	21,000	Unidade
Especificação: FORCEPS 18 R INFANTIL			
196	FORCEPS 210	21,000	Unidade
Especificação: FORCEPS 210			
197	FORCEPS 65	21,000	Unidade
Especificação: FORCEPS 65			
198	FORCEPS 69	21,000	Unidade
Especificação: FORCEPS 69			
199	LIMA PARA OSSO	21,000	Unidade
Especificação: LIMA PARA OSSO			
200	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 0	5,000	Unidade
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 0			
201	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 00	5,000	Unidade
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 00			
202	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 202	5,000	Unidade
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 202			
203	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 206	5,000	Unidade
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 206			
204	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 207	5,000	Unidade
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 207			
205	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 208	5,000	Unidade
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 208			
206	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 210	5,000	Unidade
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 210			
207	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 211	5,000	Unidade
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 211			
208	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 212	5,000	Unidade
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 212			
209	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 26	5,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 26			
210	GRAMPO P/ ISOLAMENTO W8A	5,000	Unidade
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO W8A			
211	LAMPARINA INOX	5,000	Unidade
Especificação: LAMPARINA INOX			
212	LOCALIZADOR APICAL ENDODONTICO	2,000	Unidade
Especificação: LOCALIZADOR APICAL ENDODONTICO			
213	PEDRA DE AFIAR - ARKANSAS	18,000	Unidade
Especificação: PEDRA DE AFIAR - ARKANSAS			
214	PINÇA CLINICA	80,000	Unidade
Especificação: PINÇA CLINICA			
215	PINÇA HEMOSTATICA CURVA 14 cm	21,000	Unidade
Especificação: PINÇA HEMOSTATICA CURVA 14 cm			
216	PINÇA HEMOSTATICA RETA 14 cm	21,000	Unidade
Especificação: PINÇA HEMOSTATICA RETA 14 cm			
217	PLACA DE VIDRO 6 MM	21,000	Unidade
Especificação: PLACA DE VIDRO 6 MM			
218	PORTA AGULHA MATHIEU 14cm	26,000	Unidade
Especificação: PORTA AGULHA MATHIEU 14cm			
219	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	26,000	Unidade
Especificação: PORTA AGULHA MAYO HEGAR			
220	POTE DAPEN VIDRO INCOLOR	21,000	Unidade
Especificação: POTE DAPEN VIDRO INCOLOR			
221	SERINGA DE CARPULE	39,000	Unidade
Especificação: SERINGA DE CARPULE			
222	SINDESÓTOMO	34,000	Unidade
Especificação: SINDESÓTOMO			
223	SONDA EXPLORADORA Nº 05	80,000	Unidade
Especificação: Sonda Exploradora Nº 05			
224	SUGADOR ENDODONTICO INOX	10,000	Unidade
Especificação: SUGADOR ENDODONTICO INOX			
225	TESOURA CIRÚRGICA COM PONTA RETA	70,000	Unidade
Especificação: TESOURA CIRÚRGICA COM PONTA RETA			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ADESIVO DENTINÁRIO AMBAR	80,000	Unidade	104,00	8.320,00
Especificação: ADESIVO DENTINÁRIO AMBAR					
2	ADESIVO DENTINÁRIO SINGLE BOND UNIVERSAL	20,000	Unidade	226,84	4.536,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: ADESIVO DENTINÁRIO SINGLE BOND UNIVERSAL					
3	ÁGUA DEIONIZADA 5 LT	135,000	Galão	15,94	2.151,90
Especificação: ÁGUA DEIONIZADA 5 LT					
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	15,000	Litro	15,23	228,45
Especificação: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES					
5	AGULHA GENGIVAL 27G EXTRA LONGA	20,000	Caixa	44,10	882,00
Especificação: AGULHA GENGIVAL 27G EXTRA LONGA					
6	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA	75,000	Caixa	45,35	3.401,25
Especificação: AGULHA GENGIVAL 27G LONGA					
7	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA	75,000	Caixa	50,46	3.784,50
Especificação: AGULHA GENGIVAL 30G CURTA					
8	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA	23,000	Caixa	49,60	1.140,80
Especificação: AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA					
9	ALCOOL 70 % 1000 ML	250,000	Litro	14,04	3.510,00
Especificação: ALCOOL 70 % 1000 ML					
10	ALGODÃO DENTAL ROLINHO C/100	370,000	Pacote	4,00	1.480,00
Especificação: ALGODÃO DENTAL ROLINHO C/100					
11	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	195,000	Pacote	24,25	4.728,75
Especificação: ALGODÃO HIDROFILO 500 G					
12	AMALGAMA CAPSULA 1 DOSE C/50	50,000	Unidade	199,28	9.964,00
Especificação: AMALGAMA CAPSULA 1 DOSE C/50					
13	AMALGAMA CAPSULA 2 DOSE C/50	50,000	Unidade	314,22	15.711,00
Especificação: AMALGAMA CAPSULA 2 DOSE C/50					
14	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000 (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)	70,000	Caixa	340,41	23.828,70
Especificação: ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000 (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)					
15	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)	220,000	Caixa	258,33	56.832,60
Especificação: ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)					
16	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)	80,000	Caixa	173,75	13.900,00
Especificação: ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR (TUBETE DE VIDRO) (CAIXA COM 50 UN)					
17	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20%	80,000	Unidade	27,33	2.186,40
Especificação: ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 20%					
18	APLICADOR MICROBRUSH C/100 FINO	20,000	Unidade	20,18	403,60
Especificação: APLICADOR MICROBRUSH C/100 FINO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
19	APLICADOR MICROBRUSH C/100 REGULAR	85,000	Unidade	20,18	1.715,30
Especificação: APLICADOR MICROBRUSH C/100 REGULAR					
20	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT 20G	320,000	Pacote	27,80	8.896,00
Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT 20G					
21	CLOREXIDINA 2,0% DEGERMANTE 1000 ML	45,000	Litro	26,56	1.195,20
Especificação: CLOREXIDINA 2,0% DEGERMANTE 1000 ML					
22	BICARBONATO DE SÓDIO 200MG	20,000	Unidade	26,74	534,80
Especificação: BICARBONATO DE SÓDIO 200MG					
23	BROCA CARBITE Nº 172	30,000	Unidade	27,30	819,00
Especificação: BROCA CARBITE Nº 172					
24	BROCA CARBITE Nº 245	30,000	Unidade	30,50	915,00
Especificação: BROCA CARBITE Nº 245					
25	BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	70,000	Unidade	26,25	1.837,50
Especificação: BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 02					
26	BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	70,000	Unidade	29,80	2.086,00
Especificação: BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03					
27	BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	70,000	Unidade	26,25	1.837,50
Especificação: BROCA CARBITE PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04					
28	BROCA CIRURGICA 702	45,000	Unidade	30,59	1.376,55
Especificação: BROCA CIRURGICA 702					
29	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA 6	50,000	Unidade	20,60	1.030,00
Especificação: BROCA CIRURGICA ESFÉRICA 6					
30	BROCA CIRURGICA ESFÉRICA 8	45,000	Unidade	20,60	927,00
Especificação: BROCA CIRURGICA ESFÉRICA 8					
31	BROCA DIAMANTADA 1012	45,000	Unidade	4,83	217,35
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1012					
32	BROCA DIAMANTADA 1013	45,000	Unidade	4,65	209,25
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1013					
33	BROCA DIAMANTADA 1014	75,000	Unidade	4,92	369,00
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1014					
34	BROCA DIAMANTADA 1014 HASTE LONGA	50,000	Unidade	4,92	246,00
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1014 HASTE LONGA					
35	BROCA DIAMANTADA 1016	45,000	Unidade	4,65	209,25
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1016					
36	BROCA DIAMANTADA 1016 HASTE LONGA	45,000	Unidade	4,92	221,40
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1016 HASTE LONGA					
37	BROCA DIAMANTADA 1035	45,000	Unidade	4,63	208,35
Especificação: BROCA DIAMANTADA 1035					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
38	BROCA DIAMANTADA 2135 F	45,000	Unidade	5,03	226,35
Especificação: BROCA DIAMANTADA 2135 F					
39	BROCA DIAMANTADA 3082	45,000	Unidade	5,50	247,50
Especificação: BROCA DIAMANTADA 3082					
40	BROCA DIAMANTADA 3118 F	45,000	Unidade	5,50	247,50
Especificação: BROCA DIAMANTADA 3118 F					
41	BROCA DIAMANTADA 3195 F	45,000	Unidade	5,50	247,50
Especificação: BROCA DIAMANTADA 3195 F					
42	BROCA DIAMANTADA 4083	45,000	Unidade	5,50	247,50
Especificação: BROCA DIAMANTADA 4083					
43	BROCA DIAMANTADA 2135	45,000	Unidade	5,50	247,50
Especificação: BROCA DIAMANTADA 2135					
44	BROCA ENDO Z	10,000	Unidade	35,47	354,70
Especificação: BROCA ENDO Z					
45	BROCA GATTES32 MM N° 01	10,000	Unidade	12,85	128,50
Especificação: BROCA GATTES32 MM N° 01					
46	BROCA GATTES32 MM N° 02	10,000	Unidade	13,50	135,00
Especificação: BROCA GATTES32 MM N° 02					
47	BROCA GATTES32 MM N° 03	10,000	Unidade	13,50	135,00
Especificação: BROCA GATTES32 MM N° 03					
48	BROCA GATTES32 MM N° 04	10,000	Unidade	13,50	135,00
Especificação: BROCA GATTES32 MM N° 04					
49	BROCA GATTES32 MM N° 05	10,000	Unidade	13,50	135,00
Especificação: BROCA GATTES32 MM N° 05					
50	BROCA GATTES32 MM N° 06	10,000	Unidade	13,50	135,00
Especificação: BROCA GATTES32 MM N° 06					
51	CALEN PASTA HIDROXIDO DE CÁLCIO	10,000	Caixa	83,10	831,00
Especificação: CALEN PASTA HIDROXIDO DE CÁLCIO					
52	CALEN PASTA HIDROXIDO DE CÁLCIO C/ PMCC	10,000	Caixa	72,86	728,60
Especificação: CALEN PASTA HIDROXIDO DE CÁLCIO C/ PMCC					
53	CAMPO CIRURGICO ODONTOLÓGICO EM TNT GRAMATURA 40	70,000	Unidade	3,56	249,20
Especificação: CAMPO CIRURGICO ODONTOLÓGICO EM TNT GRAMATURA 40					
54	CIMENTO COTOZOL 20 G	50,000	Unidade	10,84	542,00
Especificação: CIMENTO COTOZOL 20 G					
55	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C	45,000	Unidade	78,20	3.519,00
Especificação: CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C					
56	CIMENTO ENDO.ENDOFIL PO/LIQ	15,000	Unidade	102,46	1.536,90
Especificação: CIMENTO ENDO.ENDOFIL PO/LIQ					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
57	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL SERINGA C/3 UNIDADES	90,000	Pacote	5,90	531,00
Especificação: CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL SERINGA C/3 UNIDADES					
58	CUNHA MADEIRA C/100	40,000	Caixa	10,85	434,00
Especificação: CUNHA MADEIRA C/100					
59	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO	10,000	Caixa	9,60	96,00
Especificação: EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO					
60	ESCOVA DE ROBSON	190,000	Unidade	3,72	706,80
Especificação: ESCOVA DE ROBSON					
61	ESPAÇADOR DIGITAL PONTA AFILADA SORTIDO	18,000	Unidade	64,89	1.168,02
Especificação: ESPAÇADOR DIGITAL PONTA AFILADA SORTIDO					
62	ESPONJA DE FIBRINA - HEMOESPON	40,000	Caixa	108,17	4.326,80
Especificação: ESPONJA DE FIBRINA - HEMOESPON					
63	EUGENOL 10 ML	16,000	Unidade	16,21	259,36
Especificação: EUGENOL 10 ML					
64	FILME PERIPICAL ADULTO C/150 UNIDADES	16,000	Caixa	456,00	7.296,00
Especificação: FILME PERIPICAL ADULTO C/150 UNIDADES					
65	FORMOL 10%	10,000	Litro	30,39	303,90
Especificação: FORMOL 10%					
66	FILME PERIPICAL INFANTIL C/150 UNIDADES	16,000	Caixa	396,00	6.336,00
Especificação: FILME PERIPICAL INFANTIL C/150 UNIDADES					
67	FIO DE NYLON PARA USO ODONTOLÓGICO 3.0 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM	90,000	Caixa	50,01	4.500,90
Especificação: FIO DE NYLON PARA USO ODONTOLÓGICO 3.0 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM					
68	FIO DE SEDA PARA USO ODONTOLÓGICO 3.0 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM	90,000	Caixa	59,14	5.322,60
Especificação: FIO DE SEDA PARA USO ODONTOLÓGICO 3.0 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM					
69	FITA AUTOCLAVE 19 X 30 M	90,000	Unidade	7,03	632,70
Especificação: FITA AUTOCLAVE 19 X 30 M					
70	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM	60,000	Unidade	3,70	222,00
Especificação: FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 5MM					
71	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM	55,000	Unidade	3,70	203,50
Especificação: FITA BANDA MATRIZ METÁLICA 7MM					
72	FIXADOR 475 ML	40,000	Unidade	26,05	1.042,00
Especificação: FIXADOR 475 ML					
73	FLUOR BUCHECHO 500 ML	90,000	Unidade	18,44	1.659,60
Especificação: FLUOR BUCHECHO 500 ML					
74	FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML	35,000	Unidade	7,54	263,90
Especificação: FLUOR GEL ACIDULADO 200 ML					
75	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	65,000	Unidade	8,76	569,40
Especificação: FLUOR GEL NEUTRO 200 ML					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre
MUDAR PARA AVANÇARPraça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
76	FORMOCRESOL 10 ML	30,000	Unidade	11,15	334,50
Especificação: FORMOCRESOL 10 ML					
77	GAZE HIDROFILO ROLO 9 FIOS 91 X 50	145,000	Rolo	39,33	5.702,85
Especificação: GAZE HIDROFILO ROLO 9 FIOS 91 X 50					
78	GAZES 7,5 X 7,5 9 FIOS C/500	330,000	Pacote	25,27	8.339,10
Especificação: GAZES 7,5 X 7,5 9 FIOS C/500					
79	GUTA PERCHA ACESSÓRIA C/ 120 UN	15,000	Caixa	93,80	1.407,00
Especificação: GUTA PERCHA ACESSÓRIA C/ 120 UN					
80	HEMOSTESIN 10 ML	35,000	Unidade	42,46	1.486,10
Especificação: HEMOSTESIN 10 ML					
81	HIDROXIDO DE CALCIO 10 G	45,000	Unidade	9,69	436,05
Especificação: HIDROXIDO DE CALCIO 10 G					
82	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL XS	15,000	Unidade	199,89	2.998,35
Especificação: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL XS					
83	HIPOCLORITO DE SÓDIO	15,000	Litro	4,90	73,50
Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO					
84	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	50,000	Caixa	55,05	2.752,50
Especificação: IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR					
85	KIT DE MATRIZ UNIVERSAL (50 MATRIZES + 2 GRAMPOS + PROTETORES)	40,000	Kit	616,99	24.679,60
Especificação: KIT DE MATRIZ UNIVERSAL (50 MATRIZES + 2 GRAMPOS + PROTETORES)					
86	KIT PARA ESCOLARES - CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL ADULTO	2.500,000	Kit	8,17	20.425,00
Especificação: KIT PARA ESCOLARES - CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL ADULTO					
87	KIT PARA ESCOLARES - CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL INFANTIL	3.500,000	Kit	6,71	23.485,00
Especificação: KIT PARA ESCOLARES - CREME DENTAL, ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL INFANTIL					
88	LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/100	19,000	Caixa	46,10	875,90
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/100					
89	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100	33,000	Caixa	40,33	1.330,89
Especificação: LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100					
90	LENÇOL DE BORRACHA C/ 26 F	20,000	Caixa	36,56	731,20
Especificação: LENÇOL DE BORRACHA C/ 26 F					
91	LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 21MM	20,000	Unidade	56,80	1.136,00
Especificação: LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 21MM					
92	LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM	20,000	Unidade	56,90	1.138,00
Especificação: LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM					
93	LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM	12,000	Unidade	56,90	682,80
Especificação: LIMA K 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM					
94	LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 21MM	20,000	Unidade	56,90	1.138,00
Especificação: LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 21MM					
95	LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM	20,000	Unidade	56,90	1.138,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre
MUDAR PARA AVANÇARPraça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM					
96	LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM	10,000	Unidade	56,90	569,00
Especificação: LIMA K 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM					
97	LIMA K 90 A 140 (3ª SÉRIE) - 21MM	10,000	Unidade	56,90	569,00
Especificação: LIMA K 90 A 140 (3ª SÉRIE) - 21MM					
98	LIMA K 90 A 140 (3ª SÉRIE) - 25MM	10,000	Unidade	56,90	569,00
Especificação: LIMA K 90 A 140 (3ª SÉRIE) - 25MM					
99	LIMA FLEXOFIL 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM	10,000	Unidade	57,20	572,00
Especificação: LIMA FLEXOFIL 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM					
100	LIMA FLEXOFIL 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM	10,000	Unidade	57,20	572,00
Especificação: LIMA FLEXOFIL 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM					
101	LIMA FLEXOFIL 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM	10,000	Unidade	59,00	590,00
Especificação: LIMA FLEXOFIL 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM					
102	LIMA FLEXOFIL 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM	10,000	Unidade	59,00	590,00
Especificação: LIMA FLEXOFIL 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM					
103	LIMA HEDSTROEN 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM	10,000	Unidade	59,90	599,00
Especificação: LIMA HEDSTROEN 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 25MM					
104	LIMA HEDSTROEN 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM	10,000	Unidade	59,90	599,00
Especificação: LIMA HEDSTROEN 15 A 40 (1ª SÉRIE) - 31MM					
105	LIMA HEDSTROEN 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM	10,000	Unidade	59,90	599,00
Especificação: LIMA HEDSTROEN 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 25MM					
106	LIMA HEDSTROEN 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM	10,000	Unidade	59,90	599,00
Especificação: LIMA HEDSTROEN 45 A 80 (2ª SÉRIE) - 31MM					
107	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 06 - 21MM	10,000	Unidade	56,97	569,70
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 06 - 21MM					
108	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 06 - 25MM	10,000	Unidade	55,00	550,00
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 06 - 25MM					
109	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 08 - 21MM	10,000	Unidade	55,17	551,70
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 08 - 21MM					
110	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 08 - 25MM	10,000	Unidade	55,17	551,70
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 08 - 25MM					
111	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 10 - 21MM	10,000	Unidade	59,90	599,00
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 10 - 21MM					
112	LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 10 - 25MM	10,000	Unidade	59,90	599,00
Especificação: LIMA K SÉRIE ESPECIAL NO 10 - 25MM					
113	LUVA CIRURGICA	100,000	Unidade	2,05	205,00
Especificação: LUVA CIRURGICA					
114	LUVA DE PROCEDIMENTO G	230,000	Caixa	27,73	6.377,90
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO G					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
115	LUVA DE PROCEDIMENTO M	360,000	Caixa	27,73	9.982,80
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO M					
116	LUVA DE PROCEDIMENTO P	330,000	Caixa	27,73	9.150,90
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO P					
117	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	330,000	Caixa	27,73	9.150,90
Especificação: LUVA DE PROCEDIMENTO PP					
118	MASCARA N95	240,000	Unidade	3,45	828,00
Especificação: MASCARA N95					
119	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO	500,000	Caixa	13,04	6.520,00
Especificação: MASCARA TRIPLA C/ELASTICO					
120	MATRIZ UNIMATRIX REFIL COM 50 UNIDADES	35,000	Kit	208,80	7.308,00
Especificação: MATRIZ UNIMATRIX REFIL COM 50 UNIDADES					
121	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	60,000	Unidade	15,84	950,40
Especificação: OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE					
122	OLEO LUBRIFICANTE A/R E B/R 100 ML	28,000	Unidade	52,00	1.456,00
Especificação: OLEO LUBRIFICANTE A/R E B/R 100 ML					
123	ÓXIDO DE ZINCO 50 G	20,000	Unidade	11,92	238,40
Especificação: ÓXIDO DE ZINCO 50 G					
124	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	40,000	Unidade	9,28	371,20
Especificação: PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO					
125	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	70,000	Rolo	113,84	7.968,80
Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M					
126	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M	110,000	Rolo	234,37	25.780,70
Especificação: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100M					
127	PARAMONOCLOFENOL CARBF 20 ML	20,000	Unidade	13,90	278,00
Especificação: PARAMONOCLOFENOL CARBF 20 ML					
128	PASTA PROFILATICA 90 G	60,000	Unidade	11,37	682,20
Especificação: PASTA PROFILATICA 90 G					
129	PEDRA POMES EM PÓ	20,000	Unidade	6,10	122,00
Especificação: PEDRA POMES EM PÓ					
130	PONTA GUTA PERCHA 1 SERIE 28 MM	10,000	Unidade	61,90	619,00
Especificação: PONTA GUTA PERCHA 1 SERIE 28 MM					
131	PONTA GUTA PERCHA 2 SERIE 28 MM	10,000	Unidade	61,90	619,00
Especificação: PONTA GUTA PERCHA 2 SERIE 28 MM					
132	PONTA GUTA PERCHA 3 SERIE 28MM	10,000	Unidade	61,90	619,00
Especificação: PONTA GUTA PERCHA 3 SERIE 28MM					
133	PONTA PAPEL ABS 15-40 28 MM	15,000	Unidade	89,90	1.348,50
Especificação: PONTA PAPEL ABS 15-40 28 MM					
134	PONTA PAPEL ABS 45-80 28 MM	15,000	Unidade	89,90	1.348,50
Especificação: PONTA PAPEL ABS 45-80 28 MM					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
135	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO	8,000	Kit	98,84	790,72
Especificação: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO					
136	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL	8,000	Kit	98,84	790,72
Especificação: POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL					
137	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A1 4GRS	35,000	Unidade	103,80	3.633,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A1 4GRS					
138	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A2 4GRS	60,000	Unidade	103,80	6.228,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A2 4GRS					
139	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A3 4GRS	50,000	Unidade	103,80	5.190,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A3 4GRS					
140	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A3,5 4GRS	40,000	Unidade	103,80	4.152,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A3,5 4GRS					
141	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A4 4GRS	40,000	Unidade	103,80	4.152,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA A4 4GRS					
142	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA B2 4GRS	40,000	Unidade	103,80	4.152,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA B2 4GRS					
143	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA UD 4GRS	35,000	Unidade	103,80	3.633,00
Especificação: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Z100 PARA ESMALTE E DENTINA UD 4GRS					
144	REVELADOR 475 ML	40,000	Unidade	23,95	958,00
Especificação: REVELADOR 475 ML					
145	SABÃO ENZIMÁTICO	20,000	Unidade	25,87	517,40
Especificação: SABÃO ENZIMÁTICO					
146	SELANTE DENTÁRIO	30,000	Unidade	50,00	1.500,00
Especificação: SELANTE DENTÁRIO					
147	STOP PARA LIMAS ENDODONTICAS (REFIL C/50UND)	20,000	Pacote	16,00	320,00
Especificação: STOP PARA LIMAS ENDODONTICAS (REFIL C/50UND)					
148	SUGADOR CIRURGICO CX. C/ 20	70,000	Caixa	27,02	1.891,40
Especificação: SUGADOR CIRURGICO CX. C/ 20					
149	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL	120,000	Pacote	14,79	1.774,80
Especificação: SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTÁVEL					
150	SUGADOR ODONTOLOGICO ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL	20,000	Pacote	55,20	1.104,00
Especificação: SUGADOR ODONTOLOGICO ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL					
151	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	130,000	Unidade	1,52	197,60
Especificação: TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
152	TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM C/12	30,000	Unidade	8,19	245,70
Especificação: TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM C/12					
153	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA POLIMENTO E ACABAMENTO C/150	50,000	Caixa	21,00	1.050,00
Especificação: TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA POLIMENTO E ACABAMENTO C/150					
154	TIRAS DE POLIESTER	40,000	Unidade	10,75	430,00
Especificação: TIRAS DE POLIESTER					
155	TOUCA SANFONADA C/100	180,000	Pacote	10,35	1.863,00
Especificação: TOUCA SANFONADA C/100					
156	ABRIDOR DE BOCA - BLOCOS DE MORDIDA	26,000	Unidade	10,50	273,00
Especificação: ABRIDOR DE BOCA - BLOCOS DE MORDIDA					
157	ALAVANCA APEXO	26,000	Unidade	70,43	1.831,18
Especificação: ALAVANCA APEXO					
158	ALAVANCA RETA JOGO C/ 3 (SETA)	26,000	Kit	212,35	5.521,10
Especificação: ALAVANCA RETA JOGO C/ 3 (SETA)					
159	ALAVANCA SELDIN JG C/3 - BANDEIRINHAS E SETA	26,000	Kit	168,15	4.371,90
Especificação: ALAVANCA SELDIN JG C/3 - BANDEIRINHAS E SETA					
160	ALVEOLÓTOMO	26,000	Unidade	144,72	3.762,72
Especificação: ALVEOLÓTOMO					
161	AFASTADOR DE MINNESOTA	10,000	Unidade	22,30	223,00
Especificação: AFASTADOR DE MINNESOTA					
162	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DICAL	26,000	Unidade	29,40	764,40
Especificação: APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DICAL					
163	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL	10,000	Unidade	14,07	140,70
Especificação: ARCO DE OSTBY DOBRAVEL					
164	BANDEJA INOX 22 X 12 X 01 CM	26,000	Unidade	43,10	1.120,60
Especificação: BANDEJA INOX 22 X 12 X 01 CM					
165	BROQUEIRO COM 21 FUROS	15,000	Unidade	65,40	981,00
Especificação: BROQUEIRO COM 21 FUROS					
166	CABO DE BISTURI N° 03	21,000	Unidade	13,05	274,05
Especificação: CABO DE BISTURI N° 03					
167	CABOS PARA ESPELHO BUCAL	130,000	Unidade	16,55	2.151,50
Especificação: CABOS PARA ESPELHO BUCAL					
168	CAIXA METÁLICA INOX 20X30	17,000	Unidade	336,00	5.712,00
Especificação: CAIXA METÁLICA INOX 20X30					
169	COLETO DE CHUMBOC/PROTEÇÃO PARA TIREOIDE	4,000	Unidade	2.074,00	8.296,00
Especificação: COLETO DE CHUMBOC/PROTEÇÃO PARA TIREOIDE					
170	COLGADURA PARA RAO X	25,000	Unidade	13,73	343,25
Especificação: COLGADURA PARA RAO X					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre
MUDAR PARA AVANÇARPraça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
171	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	30,000	Unidade	26,05	781,50
Especificação: ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5					
172	CUBA INOX 8 X 8	26,000	Unidade	36,05	937,30
Especificação: CUBA INOX 8 X 8					
173	CURETA DE LUCAS	26,000	Unidade	29,56	768,56
Especificação: CURETA DE LUCAS					
174	CURETA DE MACCALL 13/14	34,000	Unidade	23,15	787,10
Especificação: CURETA DE MACCALL 13/14					
175	CURETA DE MACCALL 17/18	34,000	Unidade	23,14	786,76
Especificação: CURETA DE MACCALL 17/18					
176	CURETA GRACY 11-12	29,000	Unidade	24,51	710,79
Especificação: CURETA GRACY 11-12					
177	CURETA GRACY 13-14	29,000	Unidade	25,24	731,96
Especificação: CURETA GRACY 13-14					
178	CURETA GRACY 5-6	29,000	Unidade	25,05	726,45
Especificação: CURETA GRACY 5-6					
179	CURETA GRACY 7-8	29,000	Unidade	24,65	714,85
Especificação: CURETA GRACY 7-8					
180	DESCOLADOR DE MOLT 2¼	34,000	Unidade	103,80	3.529,20
Especificação: DESCOLADOR DE MOLT 2¼					
181	ESPATULA DE RESINA Nº 1	42,000	Unidade	31,22	1.311,24
Especificação: ESPATULA DE RESINA Nº 1					
182	ESPATULA 24	21,000	Unidade	30,88	648,48
Especificação: ESPATULA 24					
183	ESPATULA N.7	26,000	Unidade	33,90	881,40
Especificação: ESPATULA N.7					
184	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	130,000	Unidade	5,06	657,80
Especificação: ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5					
185	FOICE PERIODONTAL O-00	16,000	Unidade	26,19	419,04
Especificação: FOICE PERIODONTAL O-00					
186	FORCEPS 01	21,000	Unidade	109,19	2.292,99
Especificação: FORCEPS 01					
187	FORCEPS 150	21,000	Unidade	113,69	2.387,49
Especificação: FORCEPS 150					
188	FORCEPS 150 INFANTIL	21,000	Unidade	112,00	2.352,00
Especificação: FORCEPS 150 INFANTIL					
189	FORCEPS 151	21,000	Unidade	112,61	2.364,81
Especificação: FORCEPS 151					
190	FORCEPS 151 INFANTIL	21,000	Unidade	107,50	2.257,50
Especificação: FORCEPS 151 INFANTIL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
191	FORCEPS 16	21,000	Unidade	115,75	2.430,75
Especificação: FORCEPS 16					
192	FORCEPS 18 L	21,000	Unidade	111,00	2.331,00
Especificação: FORCEPS 18 L					
193	FORCEPS 18 L INFANTIL	21,000	Unidade	108,70	2.282,70
Especificação: FORCEPS 18 L INFANTIL					
194	FORCEPS 18 R	21,000	Unidade	111,00	2.331,00
Especificação: FORCEPS 18 R					
195	FORCEPS 18 R INFANTIL	21,000	Unidade	110,27	2.315,67
Especificação: FORCEPS 18 R INFANTIL					
196	FORCEPS 210	21,000	Unidade	110,00	2.310,00
Especificação: FORCEPS 210					
197	FORCEPS 65	21,000	Unidade	109,71	2.303,91
Especificação: FORCEPS 65					
198	FORCEPS 69	21,000	Unidade	112,82	2.369,22
Especificação: FORCEPS 69					
199	LIMA PARA OSSO	21,000	Unidade	71,26	1.496,46
Especificação: LIMA PARA OSSO					
200	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 0	5,000	Unidade	22,30	111,50
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 0					
201	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 00	5,000	Unidade	21,39	106,95
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 00					
202	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 202	5,000	Unidade	23,53	117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 202					
203	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 206	5,000	Unidade	23,53	117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 206					
204	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 207	5,000	Unidade	23,53	117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 207					
205	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 208	5,000	Unidade	23,53	117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 208					
206	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 210	5,000	Unidade	23,53	117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 210					
207	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 211	5,000	Unidade	23,53	117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 211					
208	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 212	5,000	Unidade	23,53	117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 212					
209	GRAMPO P/ ISOLAMENTO 26	5,000	Unidade	23,53	117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO 26					
210	GRAMPO P/ ISOLAMENTO W8A	5,000	Unidade	23,53	117,65
Especificação: GRAMPO P/ ISOLAMENTO W8A					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
211	LAMPARINA INOX	5,000	Unidade	79,20	396,00
Especificação: LAMPARINA INOX					
212	LOCALIZADOR APICAL ENDODONTICO	2,000	Unidade	2.959,13	5.918,26
Especificação: LOCALIZADOR APICAL ENDODONTICO					
213	PEDRA DE AFIAR - ARKANSAS	18,000	Unidade	59,68	1.074,24
Especificação: PEDRA DE AFIAR - ARKANSAS					
214	PINÇA CLINICA	80,000	Unidade	18,85	1.508,00
Especificação: PINÇA CLINICA					
215	PINÇA HEMOSTATICA CURVA 14 cm	21,000	Unidade	45,09	946,89
Especificação: PINÇA HEMOSTATICA CURVA 14 cm					
216	PINÇA HEMOSTATICA RETA 14 cm	21,000	Unidade	45,09	946,89
Especificação: PINÇA HEMOSTATICA RETA 14 cm					
217	PLACA DE VIDRO 6 MM	21,000	Unidade	21,46	450,66
Especificação: PLACA DE VIDRO 6 MM					
218	PORTA AGULHA MATHIEU 14cm	26,000	Unidade	96,78	2.516,28
Especificação: PORTA AGULHA MATHIEU 14cm					
219	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	26,000	Unidade	54,67	1.421,42
Especificação: PORTA AGULHA MAYO HEGAR					
220	POTE DAPEN VIDRO INCOLOR	21,000	Unidade	12,20	256,20
Especificação: POTE DAPEN VIDRO INCOLOR					
221	SERINGA DE CARPULE	39,000	Unidade	128,65	5.017,35
Especificação: SERINGA DE CARPULE					
222	SINDESÓTOMO	34,000	Unidade	35,78	1.216,52
Especificação: SINDESÓTOMO					
223	SONDA EXPLORADORA N° 05	80,000	Unidade	28,42	2.273,60
Especificação: SONDA EXPLORADORA N° 05					
224	SUGADOR ENDODONTICO INOX	10,000	Unidade	33,48	334,80
Especificação: SUGADOR ENDODONTICO INOX					
225	TESOURA CIRÚRGICA COM PONTA RETA	70,000	Unidade	61,01	4.270,70
Especificação: TESOURA CIRÚRGICA COM PONTA RETA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 586.190,85 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme orientado pela Lei nº 14.133/2021, avaliou-se detalhadamente a viabilidade de parcelamento do objeto em questão, considerando-se tanto os materiais de consumo quanto os materiais instrumentais odontológicos necessários para as Unidades Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses do Município de Salitre/CE. A análise abarcou as diretrizes de divisibilidade do objeto,

viabilidade técnica e econômica, economia de escala, competitividade e aproveitamento do mercado. Concluiu-se favoravelmente pelo parcelamento em dois lotes: um para materiais de consumo e outro para materiais instrumentais odontológicos, com as seguintes justificativas:

- **Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que os materiais de consumo odontológico e os materiais instrumentais odontológicos são tecnicamente divisíveis sem que haja prejuízo para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos. Tal separação assegura a preservação das especificidades técnicas e de uso de cada tipo de material.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes específicos mostrou-se técnica e economicamente viável. Essa estratégia permite a adequação às necessidades especializadas de cada setor da saúde odontológica atendida, sem comprometer a qualidade ou eficácia dos resultados obtidos.
- **Economia de Escala:** A análise revelou que o parcelamento não resulta em perda significativa de economia de escala. Pelo contrário, ao possibilitar a participação de mais fornecedores no processo licitatório, há um potencial para obtenção de preços mais competitivos, contribuindo assim para a economicidade da aquisição.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento em dois lotes estimula uma maior competitividade, abrindo a participação a fornecedores de variados portes, especializações e capacidades de fornecimento. Isso favorece não apenas um melhor aproveitamento do mercado, como também viabiliza a inclusão de empresas menores, promovendo uma distribuição mais equitativa das oportunidades.
- **Decisão pelo Parcelamento:** Conclui-se que o parcelamento é a estratégia mais adequada para o presente processo licitatório, trazendo benefícios tanto para a administração pública quanto para o mercado fornecedor. A divisão em lotes especializados permite uma gestão mais eficaz dos contratos, uma fiscalização mais detalhada e um controle de qualidade superior, garantindo que os materiais adquiridos atendam plenamente às necessidades específicas de cada unidade de saúde, sem redundâncias ou insuficiências.

Em suma, o parcelamento do objeto em dois lotes distintos é justificado não apenas pela conformidade com as normativas da Lei nº 14.133/2021, mas também pelo alinhamento com as melhores práticas de mercado e pela busca da eficiência, economicidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para aquisição de material para consumo odontológico e material instrumental odontológico para suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses do município de Salitre/CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Salitre para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento assegura a conformidade com o planejado para o período, refletindo o comprometimento da Administração Pública com os princípios de eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

A inclusão deste processo de contratação no Plano de Contratações Anual responde



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



diretamente às necessidades previamente identificadas e analisadas pela área de saúde do município, enfatizando a importância de um planejamento estratégico orientado para resultados. A decisão pela contratação foi baseada em estudos técnicos preliminares que apontam para a necessidade imediata de atualização e reposição dos estoques de materiais odontológicos, a fim de manter o padrão de atendimento odontológico oferecido à população, em consonância com os objetivos de promoção da saúde e bem-estar social.

Este alinhamento demonstra também a aderência da contratação ao planejamento da Administração Municipal, conforme determina o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece a necessidade de planejamento compatibilizado com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias. A observância dessas diretrizes assegura a otimização da aplicação dos recursos públicos e evidencia o compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão fiscal e administrativa.

Adicionalmente, a integração do processo de contratação ao plano anual possibilita uma visão holística das necessidades do município, promovendo ações coordenadas e evitando sobreposições ou omissões na aquisição de bens e serviços. Tal planejamento estratégico é vital para o alcance de metas de saúde pública, indicando o caminho para um gerenciamento eficaz das demandas municipais por serviços de saúde de qualidade.

10. Resultados pretendidos

Com a aquisição de material para consumo odontológico e material instrumental odontológico para as Unidades Básica de Saúde, o Centro de Especialidades Odontológicas e o Laboratório de Próteses do Município de Salitre/CE, objetiva-se promover um atendimento odontológico de qualidade para todos os munícipes. Este intento está alinhado aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a busca pela eficiência e eficácia das contratações públicas para a consecução do interesse público (Art. 5º) e assegura a observância dos princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º). Além disso, fundamenta-se na necessária observância dos objetivos do processo licitatório, como a seleção de proposta mais vantajosa e a promoção do tratamento isonômico entre os licitantes (Art. 11, I e II). Ao garantir recursos materiais otimizados e de qualidade, visa-se, portanto, não apenas atender à demanda atual e proporcionar serviços odontológicos efetivos, mas também promover um ambiente de saúde bucal que seja um referencial de excelência para a população local.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso e a eficiência na aquisição de materiais para consumo odontológico e material instrumental odontológico necessários para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses do Município de Salitre/CE, serão adotadas as seguintes providências:

- Elaboração de um cronograma de aquisição alinhado à demanda efetiva das unidades, assegurando a disponibilidade contínua de materiais sem excessos que

resultem em desperdícios ou obsolescência.

- O cronograma considerará os dados históricos de consumo, ajustados pelo crescimento populacional e pela ampliação dos serviços de saúde, de modo a refletir de maneira fidedigna as necessidades reais de cada unidade.
- Planejamento da logística de distribuição dos materiais, para que o recebimento dos mesmos seja realizado de forma fracionada, de acordo com o cronograma estabelecido e conforme a capacidade de armazenamento disponível em cada unidade.
- Definição de pontos de controle e monitoramento contínuo do estoque, para identificar de maneira antecipada qualquer necessidade de ajuste no cronograma ou nas quantidades a serem adquiridas, garantindo assim que não haja nem falta nem excesso dos materiais.

Essas providências visam assegurar uma gestão eficaz dos recursos públicos, promovendo a economicidade, a eficiência e a eficácia das contratações, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Com fundamento no Art. 82 da Lei nº 14.133/2021 que estabelece as diretrizes para a adoção do sistema de registro de preços, após análise criteriosa dos aspectos relativos à natureza da contratação da Aquisição de material para consumo odontológico e material instrumental odontológico para suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses do município de Salitre/CE, conclui-se pela não adoção deste sistema por várias razões essenciais.

Primeiramente, considerando os princípios da economicidade e eficiência, previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, observou-se que a demanda para tais materiais odontológicos é de caráter específico e de consumo constante, porém de difícil previsibilidade quanto ao volume exato necessário no decorrer do prazo de vigência de uma Ata de Registro de Preços. Isso poderia resultar em quantidades registradas que não corresponderiam à real necessidade ou demanda, potencialmente levando a um desperdício de recursos ou a um desabastecimento.

Além disso, o Art. 84 da citada Lei menciona que o prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, prorrogável por igual período. Dada a natureza dos itens requeridos, com constantes inovações e atualizações tecnológicas dos materiais e instrumentais odontológicos, a fixação de preços por um período tão longo poderia impedir a Administração Pública de se beneficiar de eventuais reduções de custo decorrentes de inovações tecnológicas ou de aumentos de eficiência dos fornecedores.

Considerando também a situação de mercado para este tipo específico de material e instrumento odontológico, o Art. 23 da Lei 14.133/2021 orienta pela estimativa do valor da contratação de maneira que seja compatível com os preços de mercado. A dinâmica de preços desses produtos específicos e a variação entre diferentes fornecedores sugerem que uma competição direta, por meio de um pregão eletrônico específico para cada aquisição, pode resultar em melhores condições de preço e adequação às necessidades específicas do município de Salitre/CE ao longo do tempo.

Por esses motivos, fundamenta-se a decisão de não adotar o sistema de registro de preços para esta contratação, optando-se pela realização de licitações específicas conforme a necessidade, visando alcançar a melhor relação custo-benefício e adequação às necessidades variáveis das unidades de saúde odontológica do Município de Salitre/CE, em conformidade com os objetivos de eficiência e economicidade da Lei nº

14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme determinações específicas previstas na Lei Nº 14.133/2021, abordamos a questão do consórcio de empresas participantes nas licitações públicas. Com base nesta legislação, embora existam disposições que tratam da possibilidade de consórcios em determinadas circunstâncias (Art. 15), optou-se, para esta contratação específica pela Prefeitura Municipal de Salitre/CE, pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio.

Este posicionamento se fundamenta primordialmente pelo objetivo de assegurar a maior competitividade e transparência no processo licitatório, conforme dispõe o Art. 11, inciso II, da Lei 14.133/2021, que destaca a importância de assegurar tratamento isonômico entre todos os licitantes e fomentar a justa competição. Além disso, considera-se que a natureza do objeto da contratação – Aquisição de material para consumo odontológico e material instrumental odontológico – não demanda, necessariamente, a complexidade ou grandeza que justificaria a formação de consórcios para a execução do contrato.

Ademais, há a preocupação com a gestão e fiscalização do contrato. Através da experiência prévia, observou-se que contratos estabelecidos com consórcios podem demandar um esforço de gestão e fiscalização maior por parte da administração pública, conforme preceitua o Art. 7º, inciso I da Lei, que enfatiza a gestão eficiente e a supervisão necessárias para a execução da Lei 14.133/2021, podendo tal complexidade aumentar os riscos associados à execução contratual.

É pertinente citar, ainda, a disposição do Art. 15, § 5º, da Lei, que apesar de prever a possibilidade da formação de consórcios, condiciona tal formação à existência de uma justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, situação que, após análise detalhada do Estudo Técnico Preliminar, não se aplica ao caso em questão devido à natureza específica dos materiais a serem adquiridos.

Assim, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório está alinhada aos objetivos de eficiência, economicidade e eficácia das contratações públicas, buscando a melhor execução possível do contrato em benefício do interesse público e da comunidade servida pelas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses do Município de Salitre/CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de material para consumo odontológico e material instrumental odontológico para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde, centros de especialidades odontológicas e laboratório de próteses do município de Salitre/CE, Conforme estabelece a Lei nº 14.133, de abril de 2021, o planejamento de contratações deve priorizar, entre outros princípios, o desenvolvimento nacional sustentável. Nesse contexto, o município de Salitre tem um forte compromisso com a preservação ambiental, adotando medidas para o descarte adequado de materiais, recipientes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



embalagens, entre outros resíduos. Essas ações visam não apenas manter a qualidade ambiental local, mas também promover o bem-estar da população e a sustentabilidade da região. Nesse sentido, a busca por parcerias com empresas que compartilham desse ideal é constante, visando o desenvolvimento de práticas sustentáveis e a promoção de ações que contribuam para a conservação do meio ambiente. Por fim, faz-se necessário um compromisso contínuo com a revisão e aprimoramento dessas estratégias, visando sempre a minimização dos impactos ambientais e a promoção do desenvolvimento sustentável, Tomando como base o Art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021, estas medidas propostas buscam não apenas atender às exigências legais, mas também assegurar a proteção do meio ambiente e promover a sustentabilidade no escopo das ações de saúde no município de Salitre/CE.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Conforme a análise detalhada proporcionada pelo Estudo Técnico Preliminar e fundamentado nos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus Art. 5º, que preza pelos princípios da eficiência, economicidade e busca pelo interesse público, e no Art. 23, que orienta sobre a estimativa de valor da contratação ser compatível com os valores praticados pelo mercado, concluímos favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da contratação para aquisição de material para consumo odontológico e material instrumental odontológico para as Unidades Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses do Município de Salitre/CE. A escolha dessa ação está alinhada ao interesse público ao prover meios adequados para a promoção da saúde bucal da população, demonstrando também alinhamento estratégico aos objetivos de eficácia e eficiência da gestão pública, com respeito à aplicação responsável dos recursos públicos.

Salitre / CE, 24 de abril de 2024

LUIZA MARCIA ZUCA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR